

Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo - DOM/ES

Edição Nº 590

Quinta-feira - 08 de Setembro de 2016

Vitória/ES

Sumário

AMUNES	Baixo Guandu	Marataízes
Associação dos Municípios do Estado do Espírito Santo	Barra de São Francisco	Marechal Floriano 24
	Boa Esperança 12	Marilândia
	Bom Jesus do Norte	Mimoso do Sul
Consórcios Intermunicipais	Brejetuba	Montanha
Cim Itauninhas - Consórcio Público Vale do Itauninhas ES	Cachoeiro de Itapemirim	Mucurici
Cim Noroeste - Consórcio Público da Região Noroeste do ES	Cariacica	Muniz Freire
Cim Norte - Consórcio Público da Região Norte do ES	Castelo 13	Muqui
Cim Pedra Azul - Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana do ES	Colatina 19	Nova Venécia 25
Cim Polinorte - Consórcio Público da Região Polinorte do ES 2	Conceição da Barra	Pancas
Cim Polo Sul - Consórcio Público da Região Polo Sul do ES 2	Conceição do Castelo 20	Pedro Canário
CISABES - Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do ES	Divino de São Lourenço	Pinheiros
Consórcio Público COINTER	Domingos Martins 20	Piúma
Consórcio Público CONDOESTE	Dores do Rio Preto	Ponto Belo
Consórcio Público CONORTE	Ecoporanga	Presidente Kennedy 27
Consórcio Público Rio Guandu	Fundão	Rio Bananal
	Governador Lindenberg	Rio Novo do Sul
	Guaçuí	Santa Leopoldina
	Guarapari 22	Santa Maria de Jetibá
	Ibatiba	Santa Teresa 27
	Ibiraçu 23	São Domingos do Norte 28
	Ibitirama	São Gabriel da Palha 29
	Iconha	São José do Calçado 32
	Irupi	São Mateus
	Itaguaçu	São Roque do Canaã 33
	Itapemirim	Serra 34
	Itarana	Sooretama
	Iúna	Vargem Alta
	Jaguaré	Venda Nova do Imigrante 36
	Jerônimo Monteiro	Viana 45
	João Neiva 24	Vila Pavão 46
	Laranja da Terra	Vila Valério
	Linhares	Vila Velha
	Mantenópolis	Vitória

Consórcios Intermunicipais

CIM POLINORTE - CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE DO ES

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 069/2015

Publicação Nº 59711

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 069/2015

Contrato Administrativo: 069/2015

Ref.: Chamamento Público – Credenciamento (Processo 034/2015 – Inexigibilidade nº 002/2015)

Objeto: Credenciamento de novos exames

Contratante: Consórcio Público da Região Polinorte – CIM POLINORTE

Contratado: CLINICA DR JORGE LUIZ DE JESUS NEVES LTDA

Dotação orçamentária:

Projeto/Atividade: 01101.1012200012.001 - Manutenção dos Serviços Médicos e serviços de Apoio Diagnóstico. Elemento de despesa: 333.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Data Aditivo: 01/09/2016

Amparo Legal: art. 25 da Lei nº 8.666/1993.

CIM POLO SUL - CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL DO ES

ATA Nº 03 - REALIZAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2016

Publicação Nº 59741

Ata nº 03 - Realização do Chamamento Público nº. 001/2016

As 09:00 (nove) horas do dia um (01) de Setembro (09) de dois mil e dezesseis (2016), reuniu-se a Comissão Permanente de licitação do Consórcio Público da Região Pólo Sul – CIM Pólo Sul, conforme Portarias nºs. 09-P de 11 de Novembro de 2015 e 08-P de 18 de Agosto de 2016, composta pelos membros **Sr. GEORGE VIEIRA MACEDO – Presidente, CLEONICE MACHADO RODRIGUES E LUCIANA SILVA CONTARINE**, designados pelo Exmo Sr. Presidente do CIM PÓLO SUL. Iniciando os trabalhos, verifica-se a apresentação da documentação de credenciamento das empresas: **01) CLÍNICA CASA SAUBE LTDA.; 02) CDIG CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA.** Aberto os envelopes de Credenciamento, verifica-se que todos os participantes apresentaram a documentação necessária, restando cadastradas. Registra-se ainda que a interessada **CLÍNICA CASA SAUBE LTDA.** apresentou Protocolo de renovação de Alvará Sanitário, devendo observar o prazo estipulado no item 5.1 "j" do edital em apreço. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão cuja ata lavrada e assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

George Macedo Vieira**Presidente da Comissão de Licitação do Cim Pólo Sul****Cleonice Machado Rodrigues****Membro****Luciana Silva Contarine****Membro**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E ATO DE RATIFICAÇÃO ATA 2 - CHAMAMENTO PÚBLICO 001-2016

Publicação Nº 59738

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 177/2016 – Chamamento Público nº 001/2016

A Comissão de Licitação do Cim Polo Sul, após análise da documentação exigida no Edital de Chamamento público nº 01/2016, verificou que as empresas apresentaram a documentação exigida e, portanto, **RECONHEÇO** a Inexigibilidade de Licitação para credenciamento das empresas listadas na **Ata nº 02, datada com 30/08/2016 – Realização do Chamamento Público nº 001/2016, publicado no DOM/ES em 09/08/2016**, com base legal no caput Art. 25, Lei 8.666/93 e alterações posteriores objetivando a prestação de serviços de saúde constantes do apêndice II a XII que integra este instrumento, pela credenciada a população dos municípios consorciados do Cim Polo Sul, em observância ao art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

Mimoso do Sul, 05 de Setembro de 2016.

George Macedo Vieira

Presidente da Comissão Permanente de Licitação do CIM POLO SUL

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO em todos os termos e reconheço a Inexigibilidade de Licitação referente a **Ata nº 02 datada em**

30/08/2016, publicada no DOM/ES em 02/09/2016
- Realização do Chamamento público nº 001/2016, **publicado no DOM/ES em 09/08/2016**, na qual a comissão delibera pelo atendimento dos requisitos do edital pelas empresas e referenda o Credenciamento das empresas listadas na referida ata por meio de Inexigibilidade de Licitação, com base legal no caput **Art. 25, Lei 8.666/93** e alterações posteriores e em consonância com o disposto no edital de chamamento publico, objetivando a prestação

de serviços de saúde constantes do apêndice II a XII do edital.

Mimoso do Sul, 06 de Setembro de 2016.

Carlos Roberto Casteglione Dias

Presidente do CIM POLO SUL

Afonso Cláudio

PREFEITURA

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 019-2016

Publicação Nº 59754

Aviso de Tomada de Preços Nº 019/2016

O Município de Afonso Cláudio/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às **09h00min do dia 28 de setembro de 2016**, na sede da Prefeitura, realizará licitação na modalidade **Tomada de Preços**, tipo **Menor Preço global**, objetivando a **contratação de empresa especializada em execução de obra de pavimentação, na Rua Projetada, Bairro da Grama, Município de Afonso Cláudio/ES**. O Edital poderá ser retirado no setor de licitações ou através do email licitacao@afonsoclaudio.es.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo Tel.: (27) 3735-4005, ou através do e-mail supramencionado, no horário de 07:00h às 13:00h.

Afonso Cláudio, ES, em 06 setembro de 2016.

Elilda Maria Bissoli

Presidente da CPL

DECRETO 281-2016

Publicação Nº 59758

DECRETO Nº 281/2016

TORNA DECRETO SEM EFEITO

O Prefeito Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições que lhe são conferidas; e

Considerando que a candidata Delzeni Pereira Dazilio foi convocada através do Edital nº. 002/2016 e nomeada pelo Decreto nº. 200 de 18 de julho de 2016.

R E S O L V E, tornar sem efeito o Decreto nº 279 de 05 de setembro de 2016, que nomeou **DELZENI PEREIRA DAZILIO**, aprovada em concurso público, para exercer o cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, do Quadro Permanente do Serviço Público Municipal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, em 06 de setembro de 2016.

WILSON BERGER COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

FABIO DE SOUZA GOMES

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO 282-2016

Publicação Nº 59759

DECRETO Nº 282/2016

NOMEIA SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições que lhe são conferidas; e

Considerando a realização do Concurso Público para provimento de cargos vagos existente no Quadro de Pessoal desta Municipalidade, através do Edital nº 001/2016.

R E S O L V E, nomear nos termos do art. 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1.448/97, **Vanessa Blanck**, aprovada em concurso público, para exercer o cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem, do Quadro Permanente do Serviço Público Municipal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, em 06 de setembro de 2016.

WILSON BERGER COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

FÁBIO DE SOUZA GOMES

SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 280-2016

Publicação Nº 59752

DECRETO Nº 280/2016**EXONERA SERVIDOR.**

O Prefeito Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições que lhe são conferidas; e.

Considerando o pedido protocolizado sob o nº 007734/2016, de 02 de setembro de 2016.

R E S O L V E, exonerar, a pedido, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Municipal nº 1.448/97, a servidora **Ana Paula Giestas Medeiros e Souza**, do cargo de provimento efetivo de Servçal, a partir de 02 de setembro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, em 06 de setembro de 2016.

WILSON BERGER COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

FABIO DE SOUZA GOMES

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 010-2016 ASSISTÊNCIA SOCIAL

Publicação Nº 59761

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2016

A Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, com fulcro no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, bem como no parecer da Procuradoria do Município de Afonso Cláudio, constante da Solicitação de Compra nº 326/2016, protocolizado sob o nº 007062/2016, conclui pela DISPENSA DE LICITAÇÃO para a contratação da empresa **LOJA DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PIMENTA LTDA - EPP** no valor global de R\$2.497,00(dois mil e quatrocentos e noventa e sete reais), para despesas com aquisição de 100 (cem) cartões Telefonicos para recarga de celular no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) em atendimento ao conselho tutelar, atendendo a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Afonso Cláudio, ES, 06 de setembro de 2016.

Ratifico o ato de Dispensa de Licitação nº 010/2016, constante do Processo nº 007062/2016 para realização da Contratação.

Dotação Orçamentária :

- 06.01.08.243.0013.2.024.33903000000.10000000 - Recursos Ordinários

Afonso Cláudio, ES, 06 de setembro de 2016.

Maria Lúcia Martinuzo Bassi

Gestora/Secretária Municipal de Assistência Social

DISPENSA DE LICITAÇÃO 027-2016 SAÚDE

Publicação Nº 59760

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2016

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, bem como no parecer da Procuradoria do Município de Afonso Cláudio, constante da Solicitação nº 048/016, protocolizado sob o nº 006168/2016 conclui pela DISPENSA DE LICITAÇÃO **VITRAN ENGENHARIA LTDA - EPP** para a contratação da empresa na, no valor global de R\$ 1.420,00 (mil e quatrocentos e vinte reais), para despesas com aquisição Inspeção Técnica nos Termos da Instrução de Serviço nº 018/2010 do DETRAN/ES, através da Secretaria Municipal de Saúde.

Ratifico o ato de Dispensa de Licitação nº 027/2016, constante do Processo nº 006168/2016, para realização da Contratação.

Dotação Orçamentária: 10.01.10.301.0045.2.090.339039 00000.12010000- Recursos Próprios - Saúde .

Afonso Cláudio, ES, 06 de setembro de 2016

Nayara Benfica Pires Puziol

Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 011, 012, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020 E 021-2016 - PP Nº 015.2016 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicação Nº 59717

RESUMO DE CONTRATOS**Processos Nº 00759 e Nº 0760/2016****Pregão Presencial Nº 015/2016**

Contratante: Município de Afonso Cláudio/ES, por meio do Fundo Municipal de Saúde - CNPJ nº 13.966.711/0001-67

Assinatura: 02 de agosto de 2016.

Vigência: : Início na data da assinatura até 31 de dezembro de 2016.

Dotação Orçamentária: 1001.1030100461 010 449052 00000 - Ficha: 050 - Fonte 12010000 - Recursos Próprios - Saúde

1001. 1030100461 010 44905200000 - Ficha: 050 - Fonte: 12990000 - Demais Recursos Vinculados à Saúde.

CONTRATO Nº 011/2016

Contratada: Cazele Sport Ltda EPP, inscrita no CNPJ sob nº 30.579.577/0001-60

Objeto: A Contratada vende à Contratante equipamentos diversos (ar condicionado, cadeira, mesa de escritório, freezer, dentre outros), visando atender as necessidades do Centro de Reabilitação Física – CNES 6283357 e Unidade de Saúde Hilton Lopes Vieira – CNES 2546752. A aquisição advém das Propostas nºs 13966 711000/1140-01 e 13966 711000/1140-02, do Ministério da Saúde.

Valor global: R\$ 31.939,82 (trinta e um mil, novecentos e trinta e nove reais e oitenta e dois centavos).

CONTRATO Nº 012/2016

Contratada: Dentemed Equipamentos Odontológicos Ltda - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 07.897.039/0001-00

Objeto: A Contratada vende à Contratante equipamento Odontológico (cadeira completa: equipo/sugador/refletor), visando atender as necessidades da Unidade de Saúde Hilton Lopes Vieira – CNES 2546752. A aquisição advém da Proposta nº 13966.711000/1140-02, do Ministério da Saúde.

Valor global: R\$ 40.600,00 (quarenta mil e seiscentos reais).

CONTRATO Nº 014/2016

Contratada: Eletrosom Ltda EPP, inscrita no CNPJ sob nº 04.446.424/0001-35

Objeto: A Contratada vende à Contratante equipamentos diversos (televisor, ar condicionado e computador), visando atender as necessidades do Centro de Reabilitação Física – CNES 6283357 e Unidade de Saúde Hilton Lopes Vieira – CNES 2546752. A aquisição advém das Propostas nºs 13966 711000/1140-01 e 13966 711000/1140-02, do Ministério da Saúde.

Valor global: R\$ 132.264,10 (cento e trinta e dois reais, duzentos e sessenta e quatro reais e dez centavos).

CONTRATO Nº 015/2016

Contratada: Fenix Comercial Ltda ME, inscrita no CNPJ sob nº 14.595.915/0001-00

Objeto: A Contratada vende à Contratante equipamentos diversos (esfigmomanômetro, laringoscópio, eletroestimulador, centrífuga, dentre outros), visando atender as necessidades do Centro de Reabilitação Física – CNES 6283357 e Unidade de Saúde Hilton Lopes Vieira – CNES 2546752. A aquisição advém das Propostas nºs 13966 711000/1140-01 e 13966 711000/1140-02, do Ministério da Saúde.

Valor global: R\$ 50.327,24 (cinquenta mil, trezentos e vinte e sete reais e vinte e quatro centavos).

CONTRATO Nº 016/2016

Contratada: Holy Med Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Eireli ME, inscrita no CNPJ sob nº 10.696.551/0001-95

Objeto: A Contratada vende à Contratante equipamentos

diversos (mesa de exames e régua antropométrica), visando atender as necessidades da Centro de Reabilitação Física – CNES 6283357. A aquisição advém da Proposta nº 13966.711000/1140-01, do Ministério da Saúde.

Valor global: R\$ 15.960,00 (quinze mil, novecentos e sessenta reais).

CONTRATO Nº 017/2016

Contratada: I C Serafini Refrigeração - ME, inscrita no CNPJ sob nº 14.516.591/0001-69

Objeto: A Contratada vende à Contratante equipamentos (ar condicionado), visando atender as necessidades da Centro de Reabilitação Física – CNES 6283357 e Unidade de Saúde Hilton Lopes Vieira – CNES 2546752. A aquisição advém das Propostas nºs 13966 711000/1140-01 e 13966 711000/1140-02, do Ministério da Saúde.

Valor global: R\$ 38.787,21 (trinta e oito mil, setecentos e e oitenta e sete reais e vinte e um centavos).

CONTRATO Nº 018/2016

Contratada: Max-Medical Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob nº 10.460.674/0001-22

Objeto: a Contratada vende à Contratante equipamentos diversos (compressor odontológico, autoclave, dentre outros), visando atender as necessidades da Centro de Reabilitação Física – CNES 6283357 e Unidade de Saúde Hilton Lopes Vieira – CNES 2546752. A aquisição advém das Propostas nºs 13966 711000/1140-01 e 13966 711000/1140-02, do Ministério da Saúde.

Valor global: R\$ 44.260,00 (quarenta e quatro mil, duzentos e sessenta reais).

CONTRATO Nº 019/2016

Contratada: S2 Saúde Ltda ME, inscrita no CNPJ sob nº 16.740.031/0001-19

Objeto: A Contratada vende à Contratante equipamentos diversos (esfigmomanômetro infantil, aparelho de raio x odontológico, dentre outros), visando atender as necessidades da Centro de Reabilitação Física – CNES 6283357 e Unidade de Saúde Hilton Lopes Vieira – CNES 2546752. A aquisição advém das Propostas nºs 13966 711000/1140-01 e 13966 711000/1140-02, do Ministério da Saúde.

Valor global: R\$ 45.085,64 (quarenta e cinco mil, oitenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

CONTRATO Nº 020/2016

Contratada: Soft Tecnologia Ltda ME, inscrita no CNPJ sob nº 20.550.955/0001-20

Objeto: A Contratada vende à Contratante equipamentos diversos (impressora laser e projetor multimídia), visando atender as necessidades da Centro de Reabilitação Física – CNES 6283357 e Unidade de Saúde Hilton Lopes Vieira – CNES 2546752. A aquisição advém das Propostas nºs 13966 711000/1140-01 e 13966 711000/1140-02, do Ministério da Saúde.

Valor global: R\$ 15.341,18 (quinze mil, trezentos e quarenta e um reais e dezoito centavos).

CONTRATO Nº 021/2016

Contratada: Eduardo Fadini Silvestre ME, inscrita no CNPJ sob nº 14.771.730/0001-09

Objeto: A Contratada vende à Contratante equipamentos diversos (computador portátil e televisor), visando atender as necessidades da Centro de Reabilitação Física – CNES 6283357 e Unidade de Saúde Hilton Lopes Vieira – CNES 2546752. A aquisição advém das Propostas nºs 13966 711000/1140-01 e 13966 711000/1140-02, do Ministério da Saúde.

Valor global: R\$ 8.961,10 (oito mil, novecentos e sessenta e um reais e dez centavos).

Afonso Cláudio/ES, em 06 de setembro de 2016.

Nayara Benfica Pires Puziol

Gestora/Secretária Municipal de Saúde

RETIFICA EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2016

Publicação Nº 59750

RETIFICA EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2016

O Prefeito Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições que lhe são conferidas, **RESOLVE** retificar o Edital de Convocação nº. 009/2016 de 05 de setembro de 2016 dos candidatos aprovados no Concurso Público para tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, improrrogável por razões de interesse público, a contar da publicação do presente Edital passando a ter a seguinte redação:

Onde se Lê: Técnico de Enfermagem – 0909 – Delzeni Pereira Dazilio

Leia-se: Técnico de Enfermagem – 1251 – Vanessa Blanck

A presente retificação será feita devido a candidata Delzeni Pereira Dazilio **já ter sido convocada** através do Edital nº. 002/2016.

Documentação:

Duas fotos 3 x 4;

Cópia do C.P.F.;

Cópia da C.T.P.S.;

Cópia do Comprovante de Residência;

Cópia do Cartão de cadastro no PIS/PASEP;

Cópia da Carteira de Identidade;

Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;

Cópia da Certidão de Nascimento de filhos menor de 18 (dezoito) anos;

Cópia do Certificado de Reservista se do sexo masculino;

Cópia do Título de Eleitor;

Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;

Declaração de Bens;

Declaração de não acumulação de cargos de serviço público, prevista no art. 37, inciso XVI e XVII da Constituição Federal;

Em caso de acumulação legal de cargos, declaração informando o turno de trabalho;

Registro profissional no Conselho Regional respectivo, para as profissões regulamentadas e sujeitas à fiscalização do exercício profissional;

Declaração de que não possui antecedente criminal;

Habilitação específica inerente ao cargo; e

Laudo Médico Ocupacional.

Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, em 06 de setembro de 2016.

WILSON BERGER COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Anchieta**PREFEITURA****AVISO DE LICITAÇÃO PP 003/2016**

Publicação Nº 59808

Aviso de Licitação

Pregão Presencial n.º 003/2016

Processo n.º 804/2016

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Anchieta/ES, por intermédio da Secretaria de Administração, através de sua 2ª Pregoeira, torna pública a realização de Licitação, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DESPACHANTE COM A FINALIDADE DE REGULARIZAÇÃO DE LICENÇA JUNTO AO DER, PARA AQUISIÇÃO DE CERTIFICADOS DE CRONOTACÓGRAFOS DOS VEÍCULOS DA FROTA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** Conforme as Leis 8.666/93, 10.520/02, Decreto Municipal nº 1.790/2005.

O Edital poderá ser adquirido através de solicitação ao e-mail: pregão.saudeanchieta@gmail.com, mediante o envio dos dados da empresa interessada.

Credenciamento e recebimento dos envelopes: **De 09:00h às 09:15 do dia 23/09/2016.**

Abertura das Propostas e Sessão de Disputa: às 09:15 do dia 23/09/2016.

Maiores informações: (28) 3536-3351.

Anchieta, 06 de Setembro de 2016.

Laurinete Xavier Vieira

2º Pregoeira - PMA

AVISO DE LICITAÇÃO PPRP 039/2016

Publicação Nº 59806

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS
N.º 039/2016**

Processo n.º 13.414/2016

O Município de Anchieta/ES, por meio da sua Pregoeira, torna público a realização de Licitação, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, cujo objeto é: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA COMPOSIÇÃO DO KIT FEIRA DO PEIXE (BALCÃO E TENDA)**. Conforme as Leis 10.520/02, 8.666/93 e Decreto Municipal nº 1.790/2005. O Edital poderá ser adquirido através de solicitação ao e-mail pregao@anchieta.es.gov.br e pregao.anchieta@gmail.com mediante o envio dos dados da empresa interessada e no site da Prefeitura www.anchieta.es.gov.br. **Credenciamento e recebimento dos envelopes:** De 09:00 às 09:15h do dia 22/09/2016. Abertura das Propostas e Sessão de Disputa: às **09:15h do dia 22/09/2016**.

Anchieta, 06 de Setembro de 2016.

LAURINETE XAVIER VIEIRA**2º PREGOEIRA - PMA****AVISO DE RESULTADO PPRP 025/2016**

Publicação Nº 59807

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2016

PROCESSO Nº 24.012/2014

O Município de Anchieta/ES, através da sua Pregoeira torna público resultado da licitação em referência, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES foi declarada DESERTA. Informações: (28) 3536-3351.

Anchieta, 06 de setembro de 2016.

LAURINETE XAVIER VIEIRA**2º PREGOEIRA - PMA****Aracruz****PREFEITURA****AVISO DE ERRATA DA ERRATA PE100/2016**

Publicação Nº 59800

**AVISO DE ERRATA DA ERRATA SUSPENSÃO PE 100/
2016**

Com relação ao Aviso de Errata suspensão **Pregão Eletrônico SRP nº 100/2016** publicado no Diário dos Municípios – DOM (Publicação nº 59641, Edição nº 589) no dia 06/09/2016:

ONDE SE LÊ:

Com relação ao Aviso de Suspensão do **Pregão Eletrônico SRP nº 100/2016** publicado no Diário dos Municípios – DOM (Publicação nº 43015, Edição nº 478) no dia 31/03/2016

LEIA-SE:

Com relação ao Aviso de Suspensão do **Pregão Eletrônico SRP nº 100/2016** publicado no Diário dos Municípios – DOM (Publicação nº 59412, Edição nº 587) no dia 02/09/2016.

Aracruz, 06 de setembro de 2016

Hércules A. C. Magalhães

Gerente de Compras – SEMSU-PMA.

DECRETO Nº 31.606

Publicação Nº 59799

DECRETO Nº 31.606, DE 02/09/2016.

NOMEIA PROFISSIONAL APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Senhor abaixo descrito, aprovado no Concurso Público nº 001/2014- PMA/ES, para exercer o cargo efetivo de CONTROLADOR – NÍVEL VII – PADRÃO "A", constante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Aracruz, conforme Memorando nº 1574/2016 GRH:

CLASS.	NOME
05º	ANDRÉ CESQUIM TOURINO

Art. 2º O prazo para a posse será de 30 dias, a contar da data do início da vigência do mesmo, conforme estabelece o artigo 24, § 1º, § 2º e § 3º, da Lei nº 2.898, de 31/03/2006.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 02 de Setembro de 2016.

MARCELO DE SOUZA COELHO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 31586

Publicação Nº 59798

DECRETO Nº 31.586, DE 30/08/2016.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART. 6º, INCISOS I,II,III E IV E ART.7º DA EC 41/2003.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido a Servidora DAGMAR SAMPAIO ROSA, Matrícula 567, que exerce o Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II, Nível II, Padrão "K", APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRI-

BUIÇÃO, COM PROVENTOS NA INTEGRALIDADE, os quais serão pagos através do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ – IPASMA, conforme Processo nº. 2016.04.43169P.

Parágrafo único. A Servidora acima mencionada conta com 30 (trinta) anos, 02 (dois) meses e 14 (quatorze) dias de Tempo de Contribuição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 01/09/2016.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 30 de Agosto de 2016.

MARCELO DE SOUZA COELHO

Prefeito Municipal

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARACRUZ

ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2015

Publicação Nº 59797

RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2015- PROCESSO – 27/2015

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz-ES

CONTRATADA: AST Construções e Serviços EIRELI ME

OBJETO: Acréscimo contratual no valor de R\$ 13.124,24 e decréscimo de R\$ 29.951,67 conforme artigo 65, §1º da lei 8666/93.

Jader Mutzig Bruna

Diretor Geral Interino do SAAE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2016

Publicação Nº 59719

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2016

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARACRUZ-ES, por intermédio do Diretor Geral Interino nomeado através do Decreto Municipal nº 31.241/2016, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no inciso XXII, do art. 4º, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, torna pública a homologação do:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2016.

Processo Nº 0135/2016.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS DOS VEICULOS PERTENCENTES A FROTA DO SAAE DE ARACRUZ.

Empresa Vencedora:

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 21.898,00 (Vinte e um mil, oitocentos e noventa e oito reais)

HOMOLOGADO EM: 06/09/2016.

JADER MUTZIG BRUNA

DIRETOR GERAL INTERINO

DECRETO MUNICIPAL Nº 31.241/2016

AVISO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 031/2016

Publicação Nº 59712

AVISO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 031/2016

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz-ES, por intermédio de sua Pregoeira, designada pela Portaria SAAE-ARA 003/2016, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação, no dia e horário abaixo especificado **EXCLUSIVAMENTE** para às microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais. O Edital estará à disposição dos interessados nos sites: www.saaeara.com.br e www.licitacoes-e.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (27) 3256-9409 ou através do e-mail: licitacao@saaeara.com.br

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PROPAGANDA VOLANTE EM TODO MUNICÍPIO DE ARACRUZ-ES.

ABERTURA PROPOSTAS: 23/09/2016 às 13h00min

INICIO DA DISPUTA: 23/09/2016 às **13h30min**

PATRICIA MOREIRA DOS SANTOS FREITAS

Pregoeira

AVISO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 040/2016

Publicação Nº 59810

AVISO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 040/2016

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz-ES, por intermédio de sua Pregoeira, designada pela Portaria SAAE-ARA 003/2016, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação, no dia e horário abaixo especificado **EXCLUSIVAMENTE** para às microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais. O Edital estará à disposição dos interessados nos sites: www.saaeara.com.br e www.licitacoes-e.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (27) 3256-9409 ou através do e-mail: licitacao@saaeara.com.br

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO, PEÇAS DE REPOSIÇÃO E DOSADORES DE CLORO.

ABERTURA PROPOSTAS: 27/09/2016 às 13h00min

INICIO DA DISPUTA: 27/09/2016 às **13h30min**

PATRICIA MOREIRA DOS SANTOS FREITAS

Pregoeira

AVISO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 045/2016

Publicação Nº 59813

AVISO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 045/2016

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz-ES, por intermédio de sua Pregoeira, designada pela Portaria SAAE-ARA 003/2016, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação, no dia e horário abaixo especificado **EXCLUSIVAMENTE** para às microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais. O Edital estará à disposição dos interessados nos sites: www.saaeara.com.br e www.licitacoes-e.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (27) 3256-9409 ou através do e-mail: licitacao@saaeara.com.br

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MANGUEIRA TERMOPLÁSTICA DE 1"

ABERTURA PROPOSTAS: 29/09/2016 às 13h00min

INICIO DA DISPUTA: 29/09/2016 às **13h30min**

PATRICIA MOREIRA DOS SANTOS FREITAS

Pregoeira

AVISO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 046/2016

Publicação Nº 59736

AVISO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 046/2016

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz-ES, por intermédio de sua Pregoeira, designada pela Portaria

SAAE-ARA 003/2016, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação, no dia e horário abaixo especificado **EXCLUSIVAMENTE** para às microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais. O Edital estará à disposição dos interessados nos sites: www.saaeara.com.br e www.licitacoes-e.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (27) 3256-9409 ou através do e-mail: licitacao@saaeara.com.br

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO.

ABERTURA PROPOSTAS: 26/09/2016 às 13h00min

INICIO DA DISPUTA: 26/09/2016 às **13h30min**

PATRICIA MOREIRA DOS SANTOS FREITAS

Pregoeira

AVISO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 052/2016

Publicação Nº 59713

AVISO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 052/2016

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz-ES, por intermédio de sua Pregoeira, designada pela Portaria SAAE-ARA 003/2016, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação, no dia e horário abaixo especificado **EXCLUSIVAMENTE** para às microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais. O Edital estará à disposição dos interessados nos sites: www.saaeara.com.br e www.licitacoes-e.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (27) 3256-9409 ou através do e-mail: licitacao@saaeara.com.br

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERRINHA, ADESIVO PLÁSTICO E FITA VEDA ROSCA.

ABERTURA PROPOSTAS: 22/09/2016 às 13h00min

INICIO DA DISPUTA: 22/09/2016 às **13h30min**

PATRICIA MOREIRA DOS SANTOS FREITAS

Pregoeira

PORTARIA SAAE-ARA-151/2016

Publicação Nº 59811

PORTARIA SAAE-ARA-151/2016

Dispõe sobre credenciamento de servidor para conduzir veículos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz-ES.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 31.241 de 13 de junho de 2016 e de acordo com a Lei nº 3.943/2015 do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz e, considerando a

necessidade de melhoria no desenvolvimento dos trabalhos do SAAE;

RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR o servidor abaixo para conduzir veículos condizentes com sua respectiva habilitação:

Mat.	SERVIDOR
370	GEANDERSON DA CONCEIÇÃO GODOI

Art. 2º Comunicar ao Setor de Transporte a necessidade de substituição da(s) peça(s), total ou parcialmente, ou recuperá-las, se as condições permitirem, sempre que, em decorrência do tempo de uso, tornam-se inservíveis ou inadequadas para os fins a que se destina.

Art. 3º Utilizar o veículo durante o expediente para locomoção, bem como a responsabilidade pela guarda NO PÁTIO DA EMPRESA, seja na Sede como nos Distritos, mantendo-o em perfeitas condições de uso, responsabilizando-se também, por prejuízos advindos de imperícia, falta de zelo, uso indevido, extravio ou por quaisquer danos causados ao mesmo por sua exclusiva culpa.

Parágrafo Único: A obrigação de guardar o veículo no pátio não se aplica ao Diretor Geral do SAAE, visto que depende do veículo para participação de reuniões em comunidades do interior ou em eventos extraordinários fora de Aracruz que excedem o horário normal de trabalho.

Art. 4º Fazer anotações, segundo normas estabelecidas pelo setor competente, zelar pela limpeza e conservação; verificar as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização, através do check-list, bem como solicitar reparos ao setor responsável, sempre que necessário.

Art. 5º Utilizar o Capacete com viseira fechada, inclusive dentro das dependências do SAAE, durante a condução de motocicleta para a realização de suas tarefas, responsabilizando-se em substituí-lo em caso de perda, falta de zelo ou quaisquer danos ao referido.

Art. 6º Solicitar a substituição do capacete, sempre que o mesmo se encontrar fora do prazo de validade ou quando o servidor sofrer algum impacto com o capacete no solo.

Art. 7º Cada motorista/conductor deverá preencher os campos do relatório diário e condução, de acordo com sua utilização, considerando a hora que o mesmo está sendo utilizado.

Art. 8º Os veículos só poderão sair do pátio mediante liberação prévia do Setor de Transporte.

Art. 9º Caso ocorra algum imprevisto no roteiro dos veículos, o Setor de Transporte deverá ser comunicado imediatamente.

Art. 10 Após utilizar o veículo a pessoa deverá entregar no Setor de Transporte a chave do mesmo, não podendo em hipótese alguma entregar a chave para outra pessoa sem prévia liberação do setor.

Art. 11 O servidor credenciado ficará responsável em verificar a troca de óleos e filtros dos veículos que estiver conduzindo e solicitar ao setor competente requisição para troca dos lubrificantes, quando for o caso, evitando assim danos maiores por falta dos mesmos.

Art. 12 Cada servidor credenciado ficará responsável pelo veículo que estiver conduzindo, e caso ocorra algum sinistro com o mesmo, este arcará com as consequências oriundas do dano, desde que comprovada a sua exclusiva culpa, através de processo de sindicância ou administrativo disciplinar.

Art. 13 Todos os dias no fim do expediente o servidor credenciado deverá entregar no Setor de Transporte, a chave e o documento dos veículos, que serão pegos novamente no dia seguinte.

Art. 14 Caso o Servidor seja exonerado ou demitido do cargo, esta portaria será automaticamente REVOGADA.

Art. 15 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 02 de setembro de 2016.

JADER MUTZIG BRUNA

Diretor Geral Interino do SAAE

Decreto 31.241/2016

PORTARIA SAAE-ARA-152/2016

Publicação Nº 59812

PORTARIA SAAE-ARA-152/2016

Dispõe sobre designação de servidores para fiscalização dos contratos desta Autarquia Municipal de Aracruz-ES.

O Diretor Geral Interino do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, mediante Decreto nº 31.241 de 13 de junho de 2016, de acordo com a Lei nº 3.943, de 13/07/2015 e conforme artigo 67 da lei 8.666/93 e, considerando a necessidade de regulamentar os artigos 58, III, 67 e 82 desta última Lei, que preveem a fiscalização e o acompanhamento dos Contratos;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **LORENA DA COSTA SILVA**, matrícula 362, Técnico em Segurança do Trabalho do SAAE Aracruz para atuar como FISCAL no contrato firmado entre o Serviço Autônomo de Água e a empresa relacionada no **ANEXO I**.

Art. 2º O fiscal deverá comunicar ao Diretor Geral do SAAE qualquer serviço em desacordo com o contrato, para que este, mediante termo próprio, determine as providências que deverão ser adotadas.

Art. 3º Aplicam-se as disposições desta Portaria, no que couberem, aos convênios, ajustes e outros instrumentos congêneres celebrados por esta autarquia.

Art. 4º Fica estabelecido que o **FISCAL ADJUNTO** só será responsável pelo contrato no período de Afastamento do FISCAL TITULAR, conforme consta no Estatuto do SAAE Lei 2898/06, que rege os tipos de afastamentos;

Art. 5º Ao **FISCAL DO CONTRATO** incumbe:

I - representar a administração junto ao contratado, exceto para assinatura de instrumentos contratuais, aditivos;

II - adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento do contrato, inclusive notificando o contratado para corrigir irregularidades detectadas e registrando todos os

acontecimentos relacionados com a execução do contrato, inclusive as soluções dadas a eventuais consultas;

III - determinar, por escrito, durante o acompanhamento e fiscalização do contrato, o que for necessário para regularizar falha ou inobservância de cláusulas contratuais;

IV - verificar se o contrato está sendo executado de acordo com as cláusulas pactuadas, conferindo prazos, especificações, valores, condições da proposta, etc;

V - prestar informações sobre a execução do contrato sob sua responsabilidade, encaminhando, sempre que solicitado, relatório circunstanciado;

VI - atestar a execução do contrato, na forma prevista nesta Portaria;

VII - criar mecanismos de controle de qualidade;

VIII - encaminhar expediente ao Diretor com os elementos necessários à instauração de novo procedimento de compra para substituir contrato em vigor, com antecedência;

IX - exercer outras atribuições compatíveis com sua função.

Aracruz-ES, 02 de setembro de 2016.

Jader Mutzig Bruna

Diretor Geral do SAAE - Interino

Decreto 31.241/2016

ANEXO I

PROC.	EMPRESA	OBJETO	CONTRATO	FISCAL ADJUNTO	MAT.	SETOR RESPONSÁVEL
Proc. 053/2016 PE 014/2016	ENFERMED SERVIÇOS E SAÚDE LTDA ME	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DO PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS (PPRA), LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS (LTCAT) DAS INSTALAÇÕES DO SAAE E PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO E SAÚDE OCUPACIONAL (PCMSO)	Contrato Nº 049/2016	WAMILDA CALDEIRA SILVA	24	Divisão de Gestão Administrativa e Financeira

PROCESSO Nº 166/2016

Publicação Nº 59726

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – ART. 25, CAPUT DA LEI 8666/93

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz- ES torna público que reconhece a inexigibilidade de licitação em favor do CREA-ES Conselho Regional de Eng. Arquitetura e Agronomia referente a pagamento de taxa anotação de responsabilidade técnica, para elaboração de estudos ambientais das ETEs da Sede e Irajá. Valor total de R\$ 148,74. O processo é o de número 166/2016.

Jader Mutzig Bruna

Diretor Geral Interino do SAAE

REGISTRO DE PREÇO Nº 20/2016

Publicação Nº 59647

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 20/2016

PROCESSO: 81/2016 **Pregão Eletrônico:** 24/2016

Validade do Registro: 12 (doze) meses a partir da publicação.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS - AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR PARA ATENDER A FROTA DO SAAE DE ARACRUZ - ES.

Fornecedor	CNPJ
LUKAUTO COMERCIO DE PNEUMATICOS E PEÇAS LTDA	13.545.473/0001-16

Descrição	Marca	Quant	Valor
CÂMARA DE AR 90/90 18-MT-15 - MOTO	BRASTUBE	10	26,99
CÂMARA DE AR 80/100 18 - MOTO CG (DIANTEIRO)	BRASTUBE	12	32,08
CÂMARA DE AR 80/100 14 M/C 49L MOTONETA BIZ 125 - (TRASEIRO)	VULCAN	10	26,99
CÂMARA DE AR 60/100 17 M/C 33L- MOTONETA BIZ 125 - (DIANTEIRO)	VULCAN	10	26,99

PNEU 90/90 18MT 15 - MOTO TRASEIRO CG E YBR	TECHINIC TIGER	10	109,99
PNEU 80/100 18 - MOTO CG (DIANTEIRO)	MAGION S.POWER	12	109,99
PNEU 80/100 14 M/C 49L MOTONETA BIZ 125 - (TRASEIRO)	TECHINIC CC	10	109,99
PNEU 60/100 17 M/C 33L- MOTONETA BIZ 125 - (DIANTEIRO)	TECHINIC CC	10	89,89
PNEU 185/60 - R 15 FIAT SIENA	GOFORM G520	4	375,00

VALOR TOTAL R\$ 7.113,24

Jader Mutzig Bruna

Diretor Geral Interino do SAAE

Boa Esperança

PREFEITURA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 060/2016

Publicação Nº 59739

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 060/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA - ES.
CONTRATADO: TELEFONICA BRASIL S/A.

OBJETO:

Este contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada em telecomunicações, que possuam outorga da ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações, mediante sistema de Registro de Preços, para prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP - Serviço Móvel Pessoal), através da tecnologia 3G ou superior pelo sistema digital pós-pago, mediante o fornecimento de 59 (cinquenta e nove) acessos com a disponibilização das estações móveis (aparelhos) em regime de comodato, oferecendo o serviço de ligações locais - VC1, além de serviços de mensagens de texto, pacote de dados para acesso à internet e roaming nacional, 03 (três) modems, a serem executados por empresa prestadora de telefonia, para a Prefeitura Municipal de Boa Esperança/ES, conforme discriminado no Processo nº 3.052/2015 e de acordo com as especificações e detalhamentos do Anexo I do Pregão Presencial nº 065/2015 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

DO PRAZO:

O período de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, a critério da

Administração, conforme facultado pelo art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, limitada sua duração a 60 (sessenta) meses, mediante comunicação escrita, com tempo hábil para tramitação do processo, mantidas as prerrogativas da Lei nº 8.666/93.

VALOR:

R\$ 54.222,36 (cinquenta e quatro mil, duzentos e vinte e dois reais e trinta e seis centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Boa Esperança

Órgão: Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Projeto Atividade: 019019.0412100082.020 - Manutenção das Atividades da Secretaria.

Elemento Despesa: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

PROCESSO Nº: 3.052/2015.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.

DATA DE ASSINATURA: 26 de julho de 2016.

Boa Esperança, 06 de setembro de 2016.

ROMUALDO ANTONIO GAIGHER MILANESE

PREFEITO MUNICIPAL

Castelo

PREFEITURA

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 131/2016

Publicação Nº 59763

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 131/2016

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CASTELO E A EMPRESA COMERCIAL DESTAQUE EIRELI ME, NA FORMA ABAIXO:

O Município de Castelo, com sede à Avenida Nossa Senhora da Penha, nº 103, Centro, Castelo-ES, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.638/0001-39, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. Jair Ferraço Júnior**, brasileiro, casado, agente político, inscrito no CPF sob o nº 989.018.347-15, RG sob o nº 778.956-SSP/ES, residente e domiciliado na Av. Ministro Araripe, 388, aptº 502, Centro, nesta cidade de Castelo-ES, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado a empresa **Comercial Destaque Eireli Me**, neste ato denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.613.588/0001-02, com sede na Rua Átila Vivacqua, nº 395, Centro, Cidade de Presidente Kennedy – ES, representada neste ato pela Sra. **Juliana Monteiro Silva Fraga**, brasileira, casada, comerciante, residente na Rua Átila Vivacqua, nº 395, Centro, Cidade de Presidente Kennedy – ES, constitui seu bastante procurador o Sr. **Samuel da Silva Moraes Júnior**, brasileiro, casado, comerciante, residente na Rua Átila Vivacqua, nº 395, Centro, Cidade de Presidente Kennedy – ES, referente a **PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016**, devidamente homologado pelo Prefeito Municipal, têm entre si, justos e contratados, o fornecimento de gêneros alimentícios, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes contratantes, de comum acordo, resolvem aditar o contrato nº 131/2016, mediante as condições adiante pactuadas:

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor do Contrato original, Cláusula Quinta, será ACRESCIDO em R\$ 19.116,00 (dezenove mil, cento e dezesseis reais), tendo em vista o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ao valor do contrato de origem, uma vez que houve uma alta inflação no preço unitário do leite. Tudo conforme Processo Administrativo nº 008433/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária:

Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Ficha	Origem
007003.1230600222.209	33903000000	0141	Secretaria Municipal de Educação

do Orçamento da Prefeitura para o exercício de 2016.

CLÁUSULA QUARTA: Ficam mantidas inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

E, por estarem assim ajustados, assinam o presente aditivo contratual em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o assinam.

Castelo/ES, 05 de setembro de 2016.

JAIR FERRAÇO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO

AVISO DE LICITAÇÃO PP 113 PRORROGADO E RETIFICADO, 115 E 045 SAUDE, CP 06

Publicação Nº 59742

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Castelo, torna público que, fará realizar o seguinte processo licitatório:

Pregão Presencial 113/16 – retificado e prorrogado

Objeto: futura contratação de empresa para transporte, recebimento e destinação final dos Resíduos Sólidos Classe II B (entulhos) de Castelo

Data de abertura: 21/09/16

Horário: 7:30

Chamada Pública Nº 006/16

Objeto: aquisição de merenda escolar, da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural.

Entrega de amostras: até 24 horas após o término do certame.

Apresentação de habilitação e Projeto de Venda: 21/09/2016 as 11:00 horas.

Pregão Presencial Nº 115/16

Objeto: aquisição de 02 computadores

Data de abertura: 22/09/16

Horário: 7:30

Fornecimento do edital: Site www.castelo.es.gov.br link Licitações. Informações pelo telefone (28) 3542-8514.

Castelo-ES, 06/09/16

Felipe Siqueira Pires

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Castelo-FMS, torna público que, fará realizar o seguinte processo licitatório:

Pregão Presencial Nº 045/16

Objeto: aquisição de Uniformes, Botinas e Bonés para uso dos Agentes de Combate de Endemias da SEMSA

Data de abertura: 22/09/16

Horário: 10:00

Fornecimento do edital: Site www.castelo.es.gov.br link Licitações. Informações pelo telefone (28) 3542-8514.

Castelo-ES, 06/09/16

Felipe Siqueira Pires
Pregoeiro

CONTRATO 377.2016

Publicação Nº 59764

CONTRATO Nº 377/2016

Referente ao Pregão Presencial Nº 96/2016

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASTELO

CONTRATADO: BVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME.

OBJETO: O Objeto deste contrato é o fornecimento é a contratação de empresa especializada em serralheria para executar serviço de fabricação, fornecimento e instalação de portas em alumínio, vidros, fechos e espelhos, conforme descrito no Anexo 2 e Termo de Referência Anexo 08, tudo conforme o processo administrativo nº 05779/2016, oriundo da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Item	Quant.	Un.	Descrição
01	12	UN.	Portas de abrir em alumínio fosco e vidro mini boreal com fechadura: 0,80 m de largura e 2,10 m de altura.
02	6	UN.	Portas de abrir em alumínio fosco e Acm Branco com fechadura: 0,80 m de largura e 2,10 m de altura.
03	1	UN.	Espelho comum colado: 2,20m de largura e 1,60 m
04	2	UN.	Vidro mini boreal: 0,92 m de largura e 1,26 de altura
05	4	UN.	Vidro mini boreal: 0,65 m de largura e 0,99 de altura
06	1	UN.	Vidro mini boreal: 0,58 m de largura e 0,77 de altura
07	22	UN.	Fecho retrátil fosco para janela

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas ficarão à conta das seguintes dotações do Orçamento de 2016:

Dotações Orçamentárias	Elemento de Despesa	Ficha	Fonte de Recurso
0100010824400332.183	33903000000	0483	Secretaria de Assistência Social - PSB

VALOR: O valor global do presente CONTRATO é de R\$ 19.255,00 (dezenove mil, duzentos e cinquenta e cinco reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 05/09/2016 e encerramento em 31/12/2016;

Castelo-ES, 06 de setembro de 2016.

JAIR FERRAÇO JUNIOR

Prefeito Municipal de Castelo

CONTRATO Nº 352/2016

Publicação Nº 59730

CONTRATO Nº 352/2016**PROCESSO Nº 04479/2016**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASTELO

CONTRATADO: FUNERÁRIA CASTELO LTDA - ME.

OBJETO: O Objeto deste Contrato é a contratação de empresa para a prestação de serviços funerários para atender à Secretaria Municipal de Assistência Social/Setor do Plantão Social durante o ano de 2016 com Urna Mortuária, Translado e Preparação do Corpo, conforme descrito no Anexo 2 e Termo de Referência Anexo 08, do processo administrativo nº 04479/2016.

Item	Quant.	Un.	Descrição
01	3500	KM	Translado
02	25	UN.	Preparação do corpo (Higienização e ornamentação)
03	5	UN.	Urna mortuária para adultos modelo sextavada, confeccionada em madeira de pinus bordada nas laterais, fundo misto em madeira e chapadur. Alça fixas. Acabamento interno: papel branco, babdo em samilon. Acabamento externo: Marron com verniz de alto brilho e silkscreen. Medidas internas: comprimento 1,95m x largura 0,56m x altura 0,35m. Medidas externas: comprimento 2,01m x largura 0,72m x altura 0,41m.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2016, na classificação abaixo:

Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Ficha	Origem
0100010824400332.093	33903900000	0480	SEMAS - demais recursos destinados a Assistência Social
0100010824400332.093	33903200000	0478	SEMAS - demais recursos destinados a Assistência Social

VALOR: O valor do presente contrato é de R\$ 16.150,00 (Dezesseis Mil Cento e Cinquenta Reais)

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de publicação e encerramento em 31 de Dezembro de 2016.

Castelo-ES, 02 de Setembro de 2016.

JAIR FERRAÇO JÚNIOR

Prefeito Municipal

DECRETO 15.032

Publicação Nº 59747

DECRETO Nº 15.032, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE ADIAMENTO DE PRAZO DO DECRETO Nº 14.938/2016, DE 18 DE JULHO DE 2016.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO**, no Estado do Espírito Santo, no uso da sua atribuição que lhe confere o art. 53, inc. XXVI da Lei Orgânica do Município de Castelo, combinado com o art. 203 da Lei nº 1.440/92;

• **Considerando que o servidor inquerido encontra-se de férias por 30 (trinta) dias a partir de 05 de agosto de 2016. e,**

• **Considerando o que consta no processo nº 008096/2016, de 18 de julho de 2016;**

DECRETA:

Art. 1º Fica adiado, para o dia 05 de setembro de 2016, o prazo de início dos trabalhos que apurará **possíveis irregularidades que constam no processo nº 008906/2016, conforme** Decreto nº 14.938/2016, de 18 de julho de 2016.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos de Sindicância, que deverá se iniciar em 05 (cinco) dias, contados a partir de 05 de setembro de 2016.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de agosto de 2016.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de setembro de 2016.

JAIR FERRAÇO JÚNIOR

Prefeito Municipal

mjda/semad/2016.

DECRETO 15.033

Publicação Nº 59746

DECRETO Nº 15.033, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016.

RESCINDE CONTRATO DO SERVIDOR ALEX INÁCIO BARROSO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 53, Inciso I, da Lei Orgânica do Município de Castelo; **Considerando** o que consta no processo nº 008396/2016, de 18 de julho de 2016.

DECRETA:

Art. 1º Fica rescindido a pedido, o Contrato Nº 135/2016, firmado **em 07 de março de 2016**, entre a Prefeitura Municipal de Castelo e o Sr. **ALEX INÁCIO BARROSO, com efeitos a 18 de julho de 2016.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de julho de 2016.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de setembro de 2016.

JAIR FERRAÇO JUNIOR

Prefeito Municipal

mjda/semad/2016

DECRETO 15.035

Publicação Nº 59745

DECRETO Nº 15.035, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016.

PRORROGA O DECRETO Nº 14.980, DE 01 DE AGOSTO DE 2016, QUE NOMEIA COMISSÃO DE INQUÉRITO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO**, no Estado do Espírito Santo, no uso da sua atribuição que lhe confere o art. 53, inc. XXVI da Lei Orgânica do Município de Castelo, combinado com o art. 203 da Lei nº 1.440/92, Lei nº 2.874, de 20 de dezembro de 2009 com modificações introduzidas pela Lei nº 3.101, de 19 de outubro de 2011, e, **Considerando** o que consta nos processos nºs 008171/2016. de 14 de julho de 2016 e 008450/2016. de 19 de julho de 2016.

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o Decreto nº 14.980/2016, de 01 de Agosto de 2016, que nomeia Comissão de Inquérito para apurar as possíveis irregularidades que constam nos processos nºs 008171/2016. de 14 de julho de 2016 e 008450/2016. de 19 de julho de 2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a 08 de setembro de 2016.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

DECRETA:

GABINETE DO PREFEITO, 05 de setembro de 2016.

JAIR FERRAÇO JÚNIOR
Prefeito Municipal

mjda/semad/2016

DECRETO 15.036

Publicação Nº 59744

DECRETO Nº 15.036, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016.

PRORROGA O DECRETO Nº 14.962, DE 29 DE JULHO DE 2016, QUE NOMEIA COMISSÃO DE INQUÉRITO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO**, no Estado do Espírito Santo, no uso da sua atribuição que lhe confere o art. 53, inc. XXVI da Lei Orgânica do Município de Castelo, combinado com o art. 203 da Lei nº 1.440/92, Lei nº 2.874, de 20 de dezembro de 2009 com modificações introduzidas pela Lei nº 3.101, de 19 de outubro de 2011, e, **Considerando** o que consta no processo nº 008206/2016, de 29 de julho de 2016.

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o Decreto nº 14.962/2016, de 29 de julho de 2016, que nomeia Comissão de Inquérito para apurar as possíveis irregularidades que constam no processo nº 008206/2016, de 29 de julho de 2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a 08 de setembro de 2016.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 05 de setembro de 2016.

JAIR FERRAÇO JÚNIOR
Prefeito Municipal

mjda/semad/2016

DECRETO 15.037

Publicação Nº 59743

DECRETO Nº 15.037, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016.

NOMEIA DIRETOR ESCOLAR SUBSTITUTO DA EMEIEF "CECÍLIA DESTHÉFANI SECCHIN".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 53, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Castelo; e, **Considerando processo nº 0010774/2016, de 05 de setembro de 2016.**

Art. 1º Fica nomeada a Sr^a **MARIA DA PENHA SANTOS MOTA**, para exercer o cargo de **Diretor Escolar "A" da EMEIEF "Cecília Desthéfani Secchin"**, de acordo com o **Art. 1º da Lei Municipal nº 3.056 de 09 de junho de 2011, para o biênio 2016/2017**, em substituição a Diretora Titular Sr^a. **FERNANDA MONTEIRO DA CRUZ**, durante o período de seu afastamento que compreende de 06 de setembro a 05 de outubro de 2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a 06 de setembro de 2016.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 05 de setembro de 2016.

JAIR FERRAÇO JÚNIOR
Prefeito Municipal

mjda/semad/2016

LEI 3.698

Publicação Nº 59748

LEI Nº 3.698, DE 02 DE SETEMBRO DE 2016.

MODIFICA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 3.163, DE 23 DE MARÇO DE 2012, QUE REORGANIZA O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E ALTERA A LEI 3.396 DE 17 DE SETEMBRO DE 2013.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º. O Art. 1º da Lei nº 3.163 de Março de 2012, passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a reorganizar, na forma desta Lei, o Conselho Municipal de Educação, órgão paritário, com atribuições Consultiva, Mobilizadora e Fiscalizadora.

Art. 2º. O Art. 3º da Lei nº 3.163 de Março de 2012, passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 3º. Para fins do disposto nesta Lei considera-se atribuição:

I - Consultiva – Responder a consultas sobre alvará, credenciamento e leis educacionais e suas aplicações, submetidas a ele por entidades da sociedade pública ou civil (Secretaria Municipal da Educação, escolas, universidades, sindicatos, Câmara Municipal de Vereadores, Ministério Público), cidadão ou grupo de cidadãos.

II - (Revogado)

III - Mobilizadora – estimular a sociedade no acompanhamento dos serviços educacionais; informá-la sobre as questões educacionais do município; tornar-se um espaço de reunião de esforços do executivo e da comunidade para melhoria da educação.

IV - Fiscalizadora – promover sindicâncias, solicitar esclarecimentos dos responsáveis ao constatar irregularidades e denunciá-las aos órgãos competentes. (Secretaria Municipal de Educação, Ministério Público, Tribunal de Contas, Câmara Municipal dos Vereadores).

V - (Revogado).

Art. 3º. O Art. 4º da Lei nº 3.163 de Março de 2012, que foi alterado pela Lei 3.396 de 17 de Setembro de 2013, passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 4º. O COMED será constituído por 13 (treze) membros, nomeados através de decreto pelo Prefeito Municipal, com mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução, por uma única vez, sendo presidido por um membro eleito por maioria simples em reunião do colegiado;

Art. 4º. O Art. 5º da Lei nº 3.163 de Março de 2012, passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 5º. Será respeitada a seguinte composição:

I - (Revogado);

II - 01 (um) representante dos Pedagogos da SEME – Secretaria Municipal de Educação;

III - 01(um) representante dos Pedagogos das Escolas da Rede Municipal de Ensino;

IV - 01 (um) representante dos Diretores das Escolas da Rede Municipal de Ensino;

V - (Revogado);

VI - (Revogado);

VII - 01 (um) representante do Magistério da Rede Municipal de Ensino;

VIII - 01 (um) representante do Magistério da Rede Estadual de Ensino;

IX - 01 (um) representante do Magistério da Rede Privada de Ensino;

X - 01 (um) representante dos Profissionais que atuam na Educação Especial na Rede Municipal de Ensino;

XI - (Revogado);

XII - 01 (um) representante dos Estudantes da Educação Básica;

XIII - (Revogado);

XIV - 01 (um) representante dos Pais de Alunos da Rede Municipal de Ensino;

XV - (Revogado);

XVI - 01 (um) representante do Conselho de Alimentação Escolar membro da Sociedade Civil;

XVII - 01 (um) representante do Conselho Municipal do FUNDEB membro da Sociedade Civil;

XVIII - (Revogado);

XIX - (Revogado);

XX - 01 (um) representante do Setor do Transporte Escolar;

XXI - (Revogado);

XXII - 01 (um) representante do Conselho Tutelar.”

Art. 4º. O Artigo 7º da Lei nº 3.163 de Março de 2012, passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 7º. Compete ao Conselho Municipal de Educação – COMED:

I - Participar da elaboração do Plano Municipal de Educação que deverá seguir as diretrizes e metas do plano diretor nacional – Plano Nacional de Educação;

II - Entrosar-se com os Órgãos ou serviços governamentais de educação no âmbito estadual e federal;

III - Providenciar, no âmbito municipal, para que se faça:

a) a apuração do custo médio de ensino;

b) a averiguação do grau de escassez do ensino oficial em relação a população em idade escolar;

IV - apresentar estudos e planos visando a uma distribuição racional de unidades da rede escolar no Município;

V - sugerir medidas aos órgãos dos Poderes Executivo e Legislativo, nas fases de elaboração e tramitação do orçamento municipal, visando:

a) a fixação dos recursos previstos na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

b) ao enquadramento dos serviços orçamentários especificados para a educação do plano municipal;

VI - sugerir medidas e colaborar:

a) com o Poder Público Municipal na tarefa de chamada geral da população escolar de 04(quatro) anos de idade para a matrícula na Educação Infantil;

b) com o Poder Público Estadual na promoção do levantamento anual, no Município, do registro das crianças em idade de escola;

VII - elaborar seu regimento, a ser aprovado pelo Prefeito Municipal.

VIII - realizar estudos e pesquisas sobre a situação do ensino no Município;

IX - analisar medidas que visem a expansão e o aperfeiçoamento do ensino do Município;

X - analisar planos e projetos educacionais da Administração, bem como os que forem elaborados para efeito de recebimento de auxílio financeiro federal e/ou estadual.

XI - opinar sobre incorporação de escola à Rede Municipal de Ensino;

XII - sugerir medidas que visem a melhoria da qualidade e a elevação dos índices de produtividade do Ensino em relação ao seu custo;

XIII - manter intercâmbio com os Conselhos Estaduais e Federais de Educação;

XIV - (Revogado).

XV - (Revogado):

XVI - Debater acerca dos seguintes assuntos educacionais e outros não especificados nesta lei:

- a) educação de Tempo Integral;
- b) educação Especial – Inclusão Obrigatória na Escola Regular;
- c) (Revogado)
- d) plano de Carreira do Magistério;
- e) reestruturação da Rede Municipal de Ensino;
- f) universalização da Educação Infantil;
- g) transporte Escolar;
- h) questionamentos de Órgãos Judiciais, Ministério Público, Câmara Municipal e outros;
- i) convênios;
- j) outros.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Castelo, ES, 02 de setembro de 2016.

JAIR FERRAÇO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA 014

Publicação Nº 59714

PORTARIA Nº 014, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE CONTRATO DE SOLUÇÃO CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA ME.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Lei Municipal nº. 1.805/98, modificada pela Lei nº. 1.833/98, combinado com o inciso XI do artigo 60 e seguintes da Lei Orgânica do Município de Castelo, e o Decreto 14.589/2016 de 06 de abril de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora **CARINE PINON GUARNIER**, matrícula 948, para atuar na fiscalização e acompanhamento do contrato nº 372/2016.

Art. 2º Ao fiscal de contratos incumbe:

I- representar a administração junto ao contrato, exceto para assinatura de instrumentos contratuais, aditivos;

II- adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento do contrato, inclusive notificando o contratado para corrigir irregularidades detectadas e registrando todos os acontecimentos relacionados com a execução do contrato, inclusive as soluções dadas a eventuais consultas;

III- determinar, por escrito, durante o acompanhamento e fiscalização do contrato, o que for necessário para regularizar falha ou inobservância de cláusulas do contrato;

IV- verificar se o contrato está sendo executado de acordo com as cláusulas pactuadas, conferindo prazos, especificações, valores, condições da proposta, etc;

V- prestar informações sobre a execução do contrato sob sua responsabilidade, encaminhando, sempre que solicitado, relatório circunstanciado;

VI- atestar a execução do contrato, na forma prevista nesta Portaria;

VII- anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

VIII- as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

IX- Exercer rigoroso controle sobre o cronograma de execução dos serviços, aprovando os eventuais ajustes que ocorrerem durante o desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 21 de julho de 2016.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Castelo, ES, 05 de setembro de 2016.

ALESSANDRO ANDREON

Secretário Municipal de Administração

RESULTADO CP 001/2016

Publicação Nº 59735

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Castelo, torna público o resultado da seguinte Licitação:

Concorrência Pública nº 001/16

-ARTÊNIO ZARDO BRAVIM ME no valor de R\$ 497.750,00 (quatrocentos e noventa e sete mil setecentos e cinquenta reais) .

Castelo-ES, 06/09/2015.

Felipe Siqueira Pires

Pregoeiro

RESULTADO DE LICITAÇÃO PP 105/2016
Publicação Nº 59757

JOSÉ DENIVAN RAMOS - MEI no lote 1 no valor total de R\$ 5.880,00 (cinco mil oitocentos e oitenta reais).

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Castelo, torna público o resultado da seguinte Licitação:

Castelo-ES, 06/09/2016.

Pregão Presencial nº 105/16 :

Felipe Siqueira Pires

Pregoeiro

Colatina**PREFEITURA****DECRETO 19.258/2016**

Publicação Nº 59795

DECRETO Nº 19.258, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016 .**Designa Comissão para recebimento definitivo de obras e serviços contratados pelo Município de Colatina :**

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, Decreta:

Artigo 1º - Ficam designados para compor a Comissão para proceder o recebimento definitivo das obras e serviços contratados pelo Município de Colatina, os servidores: **João Virgílio Avancini; Maria Léia Botti e Sávio Colodetti.****Parágrafo Único** – A Comissão atuará sob a presidência do *Engenheiro João Virgílio Avancini.***Artigo 2º** - Fica revogado em todos os seus termos o Decreto 14.305, de 24 de novembro de 2010.**Artigo 3º** - Este ato entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 01 de setembro de 2016.

Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 01 de setembro de 2016.

Secretário Municipal de Gabinete.

SANEAR - SERVIÇO COLATINENSE DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO AMBIENTAL**PREGÃO PRESENCIAL 029**

Publicação Nº 59770

SERVIÇO COLATINENSE DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO AMBIENTAL- SANEAR**PREGÃO PRESENCIAL****Nº. 029/2016**

O SERVIÇO COLATINENSE DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO AMBIENTAL, Autarquia Municipal criada pela Lei nº. 4.978/04, sediada na Rua Benjamin Costa, nº. 105 Bairro Marista, Colatina-ES, torna público que realizará licitação objetivando a contratação de empresa para

fornecimento de materiais com granulometria diferenciada para recuperação de clarificador da ETA I, na modalidade "Pregão Presencial" de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações, a Lei 10.520/2012 e demais legislações correlatas. O credenciamento está previsto para a partir das 13h30min e a abertura das propostas às 14h00min do dia 20/09/2016. O Edital poderá ser solicitado através do e-mail: compras@sanear.es.gov.br ou pelo site: www.sanear.es.gov.br

Stela Zampiroli de Medeiros

Pregoeira

Conceição do Castelo

PREFEITURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO HOSPIDROGAS

Publicação Nº 59827

RESUMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Conceição do Castelo torna público, a dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, INCISO IV, da Lei de licitações, Lei nº 8.666/93 no seguinte processo: Processo nº: 5180/2016. **Objeto: PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DE EMERGÊNCIA, DESTINADA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA DESTE MUNICÍPIO.**

Beneficiário: HOSPIDROGAS COM. DE PROD. HOSP. LTDA

Valor: R\$ 11.035,80 (ONZE MIL E TRINTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS)

Publique-se no veículo oficial em até 05 (cinco) dias, contados deste despacho.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Castelo – ES, em 06 de Setembro de 2016.

FRANCISCO SAULO BELISARIO

Prefeito Municipal

Domingos Martins

PREFEITURA

DECRETO NORMATIVO Nº 2948 E 2949/2016

Publicação Nº 59768

Publicação de Decreto Normativo

2.948 – 05/08/2016 – CANCELA AUTORIZAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÁXI, REVOGA OS DECRETOS DE CONCESSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

2.949 – 05/08/2016 – ALTERA DECRETO NORMATIVO 732/2006.

Domingos Martins – ES, 8 de setembro de 2016.

PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

Publicação Nº 59733

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 176/2015.

Partes: Prefeitura Municipal de Domingos Martins e MACONSIL - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO SIMON LTDA.

Objeto: prorrogação em **12 (doze) meses** do prazo do Contrato de Prestação de Serviços nº 176/2015 que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS, conforme objeto/termo de referência do Processo Licitatório - Pregão nº 000057/2015

Valor: 240.000,00

Domingos Martins-ES, 06 de setembro de 2016.

Luiz Carlos Prezoti Rocha

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 124, 125, 126 E 127

Publicação Nº 59751

Publicação resumo de Contratos de Prestação de Serviços:

124/16 / GIOVANI KALKE – ME / 02/09/2016/ contratação da empresa **GIOVANI KALKE**, representante da Banda "TRIO ESTRADA" que fará uma apresentação na POMMERFEST realizada em Melgaço, neste Município / **Valor:** R\$ 2.500,00 / **Prazo:** 02/09/2016 / Fundamentação Legal – Inexigibilidade de Licitação nº 063/2016.

125/16 / GIOVANI KALKE – ME / 02/09/2016/ contratação da empresa **GIOVANI KALKE**, representante da Banda "**IRMÃOS VALLI**" que fará uma apresentação na **POMMERFEST** realizada em Melgaço, neste Município / **Valor:** R\$ 2.000,00 / **Prazo:** 02/09/2016 / Fundamentação Legal – Inexigibilidade de Licitação nº 064/2016.

126/16 / GIOVANI KALKE – ME / 02/09/2016/ contratação da empresa **GIOVANI KALKE**, representante da

Banda "**FRITZ FREUNDEN**" que fará uma apresentação na **POMMERFEST** realizada em Melgaço, neste Município / **Valor:** R\$ 8.200,00 / **Prazo:** 04/09/2016 / Fundamentação Legal – Inexigibilidade de Licitação nº 065/2016.

127/16 / GIOVANI KALKE – ME / 02/09/2016/ contratação da empresa **GIOVANI KALKE**, representante da Banda "**CHAMA NO TREM**" que fará uma apresentação na **POMMERFEST** realizada em Melgaço, neste Município / **Valor:** R\$ 4.500,00 / **Prazo:** 04/09/2016 / Fundamentação Legal – Inexigibilidade de Licitação nº 066/2016.

Domingos Martins-ES, 06 de setembro de 2016.

Luiz Carlos Prezoti Rocha
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO DE PS Nº 123-2016
 Publicação Nº 59723

Publicação resumo de Contrato de Prestação de Serviços:

123/16/ MARCELO VICENTE DE SOUZA 12648761730 / 02/09/2016/ contratação da Empresa **MARCELO VICENTE DE SOUZA 12648761730** para executar o serviço de maestro, para formação da Banda do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, referente ao segundo semestre do corrente ano, a ser constituída como iniciativa para fortalecer os vínculos comunitários e sociais dos grupos proprietários da Política de Assistência Social / **Valor:** R\$ 7.950,00 / **Prazo:** até 31/12/2016 / Fundamentação Legal – Dispensa de Licitação nº 046/2016.

Domingos Martins-ES, 06 de setembro de 2016.

Luiz Carlos Prezoti Rocha
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO DE PS Nº 128/2016
 Publicação Nº 59749

Publicação resumo de Contrato de Prestação de Serviços:

128/16 / BEKA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME / 02/09/2016/ contratação da empresa **BEKA PRODUÇÕES E EVENTOS** representante do Grupo "**Os Tradicionais Pomeranos**" que fará 01 (uma) apresentação na **POMMERFEST** realizada em Melgaço, neste Município / **Valor:** R\$ 3.900,00 / **Prazo:** 02/09/2016 / Fundamentação Legal – Inexigibilidade de Licitação nº 067/2016.

Domingos Martins-ES, 06 de setembro de 2016.

Luiz Carlos Prezoti Rocha
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO DE CONVÊNIO Nº 009-2016
 Publicação Nº 59718

CONVÊNIO Nº 009/2016

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS e PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ.

Objeto: Cessão da servidora **ROSINELDA HAESE SCHULZ**, ocupante do Cargo Efetivo de Professora, para exercer suas atividades junto a Prefeitura Municipal de Santa Maria De Jetibá, sem ônus para o Município CEDENTE.

Prazo: 05/09/16 a 31/12/16.

Domingos Martins-ES, 06 de setembro de 2016.

Luiz Carlos Prezoti Rocha
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
 Publicação Nº 59753

Ratifico a **Dispensa de Licitação** abaixo descrita:

Processo nº 047/2016

Objeto: Locação de imóvel, campo de futebol, destinado ao funcionamento do Projeto Campeões de Futuro em parceria com o Governo do Estado do Espírito Santo, na modalidade Futebol de Campo.

Contratado: : Vainor Uliana

Prazo: 01/09/2016 à 31/12/2016

Valor: R\$1.232,00

Fundamentação legal: Art. 24, inciso X da Lei 8.666/93.

Processo nº 048/2016

Objeto: Locação de imóvel, com a finalidade específica de concessão de aluguel social para a Senhora Luzia Maria Eigner.

Contratado: : Alfredo João Stein

Prazo: 01/09/2016 à 31/12/2016

Valor: R\$2.000,00

Fundamentação legal: Art. 24, inciso X da Lei 8.666/93.

Domingos Martins – ES, 01 de setembro de 2016.

Luiz Carlos Prezoti Rocha
Prefeito Municipal

Guarapari

PREFEITURA

MULTA Nº. 01984/2016

Publicação Nº 59824

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

MULTA Nº 01984/2015

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, através da Subgerência do Controle, Monitoramento e Fiscalização Ambiental, vem através do presente, tornar público que a Sr. **Maria Clara Guimarães, CPF nº 690.668.927-49** foi multada, no valor de 5.000 (cinco mil) IRMG, por infringir o inciso XIII do artigo 37 do Decreto Municipal nº 243/94

pelo acondicionamento irregular de resíduos sólidos como: restos de construção civil, restos de animais, vegetais e restos de mobília em sua propriedade, localizada no loteamento Itapebussú, quadra 23, lotes 01 a 11 e quadra 78, lotes 01 a 15, conforme consta no cadastro municipal. A autuada terá o prazo de 20 (vinte) dias para apresentar defesa a partir desta publicação, estando a cópia do auto de multa supracitado à disposição nesta Subgerência.

Guarapari/ES, 05 de setembro de 2016.

Jessica Martins de Freitas

Secretário Municipal de Meio Ambiente

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI

PORTARIA 051-16 - ROSEMARY ABUD - TC

Publicação Nº 59815

PORTARIA / IPG N.º 051/2016

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas nas Leis Municipais n.º 2.542/2005 e n.º 3.349/2011, c/c o Decreto Municipal n.º 355/2008, art. 20 e seus incisos.

R E S O L V E:

Art. 1.º – Conceder **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **ROSEMARY ABUD**, matriculada sob o n.º 10.199-0 no Quadro Permanente do Poder Executivo, no cargo de Profissional da Educação "A" – MAPA, função Professora, nível II, referência 5, enquadrada de acordo com a Lei Municipal n.º 1.823/98 - Plano de Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal, com **proventos integrais** e fulcro no art. 3º, inciso I, II e III, parágrafo único da EC 47/2005, c/c o art. 36, inciso I, II e III, parágrafo único da Lei Municipal n.º 2.542/2005 – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Guarapari / ES – IPG, e ainda, pelo que consta no procedimento administrativo n.º 104/2016, **retroativo a 05.09.2016.**

Art. 2.º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05.09.2016.

Art. 3.º – Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari / ES, 06 de setembro de 2016

JOSÉ AUGUSTO FERREIRA DE CARVALHO

Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Guarapari / ES – IPG

PREGÃO PRESENCIAL IPG N.º 002-2016 - RESULTADO

Publicação Nº 59804

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Guarapari/ES – IPG torna público que o resultado do Pregão Presencial n.º 002/2016, Processo IPG n.º 065/2016 – Contratação de Empresa Especializada em Software de Gestão Pública foi **DESERTO.**

JACINTA MERIGUETE COSTA

PREGOEIRA

Ibiraçu

PREFEITURA

PORTARIA 17.227A/2016

Publicação Nº 59728

PORTARIA Nº 17.227-A/2016

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO INTEGRANTE DO QUADRO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAÇU QUE ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de Ibiraçu, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais;

Considerando o resultado do Concurso Público n.º 001/2015, realizado pela Prefeitura Municipal de Ibiraçu;

Considerando a existência de cargo de provimento efetivo e respectiva vaga, criado pela Lei Municipal n.º 2.000, de 24 de dezembro de 1997 e suas alterações;

Considerando a necessidade de provimento dos cargos vagos postos em concurso, visando a adequação/reposição do quadro funcional da Prefeitura Municipal de Ibiraçu;

Considerando rigorosamente a ordem de classificação dos aprovados no Concurso Público n.º 001/2015, nos termos do resultado final devidamente homologado através do Decreto nº 5.143/2016, publicada em data de 09/03/2016 no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo;

Considerando, ainda, os termos do art. 37, II, da Constituição Federal, art. 70, II, da Lei Orgânica Municipal, bem como o art. 18, da Lei Municipal n.º 2.762/2007 e, Lei Municipal n.º 2.000, de 24 de dezembro de 1997 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear AMANDA SANTOS DA SILVA para o cargo de provimento efetivo de **SERVENTE**, de acordo com a Lei Municipal nº 2.000/1997 e suas alterações.

Art. 2º. O servidor nomeado terá prazo de 10 (dez) dias para tomar posse no respectivo cargo, face a urgência e necessidade do serviço, nos termos do art. 18, da Lei Municipal n.º 2.762, de 25 de junho de 2007.

Art. 3º. Proceda a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos todas as providências necessárias à inclusão do nome do servidor nomeado no Quadro de Servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Ibiraçu, bem como expeça-se os demais atos necessários ao exercício das funções do cargo para o qual o servidor fora nomeado.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 17.227/2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibiraçu, em 19 de maio de 2016.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI**Prefeito Municipal**

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração em 19 de maio de 2016.

LUANA GUSTI**Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos - Substituta**

PORTARIA 17.414/2016

Publicação Nº 59725

PORTARIA Nº. 17.414/2016

DESIGNA SERVIDORA EM SUBSTITUIÇÃO PARA CARGO QUE ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de Ibiraçu, Estado do Espírito Santo, no exercício de suas atribuições legais;

Considerando o art. 53 da Lei Municipal nº 2.762/2007;

RESOLVE

Art. 1º. Designar a servidora **TERESINHA PEREIRA BOZZI**, ocupante do cargo comissionado de **SUBSECRETÁRIA DE SAÚDE**, para substituir a Sr^a. **VIVIANE BARBOSA SFALSIN**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** no período de férias, a partir de 01.09.2016 até 30.09.2016.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibiraçu, em 31 de agosto de 2016.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI**Prefeito**

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, em 31 de agosto de 2016.

LETICIA ROZINDO SARCINELI PEREIRA**Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos**

PORTARIA 17.415/2016

Publicação Nº 59727

PORTARIA Nº 17.415/2016**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA FINALIDADE QUE ESPECIFICA.**

O Prefeito do Município de Ibirapu, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em especial, o inciso VI do artigo 60 da Lei Orgânica Municipal, e:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **TERESINHA PEREIRA BOZZI**, ocupante do cargo comissionado de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE SUBSTITUTA**, para assinar cheques em conjunto com o Prefeito **EDUARDO MAROZZI ZANOTTI**, junto às agências bancárias BANESTES, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E BANCO DO BRASIL, desse Município, conforme anexo I parte integrante desta Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibirapu/ES, em 01 de setembro de 2016.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração em 01 de setembro de 2016.

LETICIA ROZINDO SARCINELLI PEREIRA
Secretária Municipal de
Administração e Recursos Humanos

João Neiva

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JOÃO NEIVA**PORTARIA Nº 97/2016**

Publicação Nº 59802

PORTARIA Nº 97/2016

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de João Neiva/ES, designado através do Decreto Municipal nº 4.299 de 02/01/2013,

Art. 1º. DECIDE Pela estabilidade do servidor **JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Classe "F" Nível "I", admitido em 03 de Setembro de 2013, após concluído o estágio probatório em 03 de Setembro de 2016 e relatório final da Comissão

de Avaliação e Desempenho, instituída pela Portaria nº 71/2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais em 03/09/2016.

João Neiva/ES, 06 de Setembro de 2016

Clésio Ferreira Gonçalves
Diretor do SAAE

Marechal Floriano

PREFEITURA**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROC 6077**

Publicação Nº 59791

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação abaixo descrita, fundamentada no artigo 25, inciso III da Lei 8666/93:

PROCESSO Nº 6077/2016 – SECTUR

OBJETO: Contratação de show musical de Daniele da Concertina para apresentação no IV Festival dos Sanfoneiros 2016, em Alto Nova Almeida, Marechal Floriano/ES.

CONTRATADA: GIOVANI KALKE ME.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 11 de Setembro de 2016.

VALOR: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

Marechal Floriano/ES, 06 de Setembro de 2016.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2016
Publicação Nº 59828**RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2016**

O Município de Marechal Floriano/ES, através do Pregoeiro, comunica aos interessados o resultado do PP Nº 034/2016.

OBJETO: Aquisição de tendas.

EMPRESA VENCEDORA: ART TOLDOS LTDA - ME.

VALOR TOTAL LICITADO: R\$ 12.960,00 (doze mil novecentos e sessenta reais).

Marechal Floriano/ES, 06 de Setembro de 2016.

Dorival Kuster
Pregoeiro Municipal

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2016
Publicação Nº 59818**RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2016**

O Município de Marechal Floriano/ES, através do Pregoeiro, comunica aos interessados o resultado do PP Nº 035/2016.

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática.

EMPRESAS VENCEDORAS: CIBOX COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP no lote 1 no valor total de R\$ 1.237,50 (um mil duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) e MAIS SOLUCOES COMERCIAIS E SERVICOS EIRELI - ME no lote 2 no valor total de R\$ 4.205,00 (quatro mil duzentos e cinco reais).

VALOR TOTAL LICITADO: R\$ 5.442,50 (cinco mil quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).

Marechal Floriano/ES, 06 de Setembro de 2016.

Dorival Kuster
Pregoeiro Municipal

Nova Venécia

PREFEITURA

EXTRATO P. PRESENCIAL - 047/2016 - ME E EPP - PMNV

Publicação Nº 59819

PREFEITURA DE NOVA VENECIA**PREGÃO PRESENCIAL****Nº 047/2016****REGISTRO DE PREÇOS**

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI

Objeto: Contratação de empresa especializada para o serviço de transporte terrestre, com veículos, combustível e motoristas, conforme disposto no Plano de Trabalho do Convênio nº 701550/2011, para atender os eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação, deste Município.

Credenciamento: das 08:00 às 08:30 horas do dia 27/09/2016.

Recebimento das Propostas: até às 08:30 horas do dia 27/09/2016.

O Edital poderá ser obtido pelo e-mail licitacaonv@hotmail.com ou pelo site www.novavenecia.es.gov.br ou na sala de Licitações, de segunda a quinta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 15:00 horas e às sextas-feiras, das 07:00 às 13:00 horas, no endereço sito na Av. Vitória, nº 347 - Centro - Nova Venécia - ES.

Informações pelo tel. (27) 3752-9004.

Nova Venécia, 06/09/2016.

TATIANY DA SILVA PIROLA
PREGOEIRA

EXTRATO P. PRESENCIAL - 049/2016 - ME E EPP - PMNV
Publicação Nº 59822**PREFEITURA DE NOVA VENECIA****PREGÃO PRESENCIAL****Nº 049/2016****REGISTRO DE PREÇOS**

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI

Objeto: Aquisição de materiais de consumo, conforme disposto no Plano de Trabalho do Convênio nº 701550/2011, para os eventos que serão promovidos pela Secretaria Municipal de Educação, deste Município.

Credenciamento: das 08:00 às 08:30 horas do dia 28/09/2016.

Recebimento das Propostas: até às 08:30 horas do dia 28/09/2016.

O Edital poderá ser obtido pelo e-mail licitacaonv@hotmail.com ou pelo site www.novavenecia.es.gov.br ou na sala de Licitações, de segunda a quinta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 15:00 horas e às sextas-feiras, das 07:00 às 13:00 horas, no endereço sito na Av. Vitória, nº 347 – Centro - Nova Venécia – ES.

Informações pelo tel. (27) 3752-9004.

Nova Venécia, 06/09/2016.

TATIANY DA SILVA PIROLA
PREGOEIRA

EXTRATO P. PRESENCIAL - 050/2016 - ME E EPP - PMNV

Publicação Nº 59823

PREFEITURA DE NOVA VENECIA
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 050/2016
REGISTRO DE PREÇOS

**EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS - ME,
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI**

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos diversos, conforme disposto no Plano de Trabalho do Convênio nº 701550/2011, para atender os eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação, deste Município.

Credenciamento: das 13:30 às 14:00 horas do dia 28/09/2016.

Recebimento das Propostas: até às 14:00 horas do dia 28/09/2016.

O Edital poderá ser obtido pelo e-mail licitacaonv@hotmail.com ou pelo site www.novavenecia.es.gov.br ou na sala de Licitações, de segunda a quinta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 15:00 horas e às sextas-feiras, das 07:00 às 13:00 horas, no endereço sito na Av. Vitória, nº 347 – Centro - Nova Venécia – ES.

Informações pelo tel. (27) 3752-9004.

Nova Venécia, 06/09/2016.

TATIANY DA SILVA PIROLA
PREGOEIRA

P. PRESENCIAL - 048/2016 - PMNV

Publicação Nº 59820

PREFEITURA DE NOVA VENECIA
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 048/2016
REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de hospedagem e alimentação (café da manhã, almoço e jantar), conforme disposto no Plano de Trabalho do Convênio nº 701550/2011, para os eventos que serão promovidos pela Secretaria Municipal de Educação, deste Município.

Credenciamento: das 13:30 às 14:00 horas do dia 27/09/2016.

Recebimento das Propostas: até às 14:00 horas do dia 27/09/2016.

O Edital poderá ser obtido pelo e-mail licitacaonv@hotmail.com ou pelo site www.novavenecia.es.gov.br ou na sala de Licitações, de segunda a quinta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 15:00 horas e às sextas-feiras, das 07:00 às 13:00 horas, no endereço sito na Av. Vitória, nº 347 – Centro - Nova Venécia – ES.

Informações pelo tel. (27) 3752-9004.

Nova Venécia, 06/09/2016.

TATIANY DA SILVA PIROLA
PREGOEIRA

Presidente Kennedy

PREFEITURA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Publicação Nº 59814

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 012187/2016.

Partes: Município de Presidente Kennedy/ES, e Paula Ve-rassine Laureano . O Secretário Municipal de Assistência Social, à vista do parecer da Procuradoria Geral, com fulcro no Artigo 24, Inciso X, da Lei 8.666/93, ratifica e torna público à locação de um imóvel, situado na localidade de Praia das Neves, s/nº, Presidente Kennedy/ES, para abrigar a família da Srª. **Adriany Gomes dos Santos Sarlo**, que se encontra em situação de Vulnerabilidade Social, por um período de 12 (doze) meses. Presidente Kennedy – ES, 06 de setembro de 2016.

Ricardo Vasconcelos Cordeiro

Secretário Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 013430/2016.

Partes: Município de Presidente Kennedy/ES, e Luciara Vidal da Silva. O Secretário Municipal de Assistência Social, à vista do parecer da Procuradoria Geral, com fulcro no Artigo 24, Inciso X, da Lei 8.666/93, ratifica e torna público à locação de um imóvel, situado na localidade de Campo Novo, Zona Rural, s/nº, Presidente Kennedy/ES, para abrigar a família da Srª. **Maria Helena Carias da Rocha**, que se encontra em situação de Vulnerabilidade Social, por um

período de 12 (Doze) meses. Presidente Kennedy – ES, 06 de setembro de 2016.

Ricardo Vasconcelos Cordeiro

Secretário Municipal de Assistência Social

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Publicação Nº 59805

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 017779/2016.

Partes: Município de Presidente Kennedy/ES, e a **em-presa:** Valdilene Sedano Rodrigues 19724671000123. A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, à vista do parecer da Procuradoria Geral, com fulcro no Artigo 25, Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, ratifica e torna público, à Contratação de Show Musical com **Lauriano Forró Show**, para apresentação na Feira Livre Municipal da Agricultura Familiar e Artesanato, no dia 08 de setembro de 2016, na Praça Manoel Fricks Jordão, Sede, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Presidente Kennedy - ES, 06 de setembro 2016.

Zenildo da Rosa Porto

Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

Santa Teresa

PREFEITURA

AVISO PP107/2016

Publicação Nº 59722

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TERESA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº107/2016

EXCLUSIVO PARA ME/EPP

OBJETO: Contratação dos serviços de serralheria.

ABERTURA DA SESSÃO: 9h do dia 20/09/2016.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Santa Teresa – Rua Darly Nerty Vervloet, 446 – Centro, Santa Teresa – ES.

Contato para informações adicionais:

Tel./Fax: (27) 3259 – 3853/3861.

O EDITAL PODERÁ SER RETIRADO PELO SITE DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA.

Site: www.santateresa.es.gov.br

E-mail: licitacao@santateresa.es.gov.br

Santa Teresa, 06 de setembro de 2016

Vania Barth

Pregoeira Oficial – PMST

RESULTADO PP103-2016

Publicação Nº 59716

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Santa Teresa – ES, através de sua Pregoeira Oficial, torna público o resultado da licitação:

Pregão Presencial nº103/2016

Empresa Vencedora:

LOTE 01: Autobahn Caminhões e Ônibus Ltda - R\$4.749,35.

Santa Teresa-ES, 06 de setembro de 2016

Vania Barth

Pregoeira Oficial – PMST**São Domingos do Norte****PREFEITURA****CONTRATO 32/2016**

Publicação Nº 59724

RESUMO DO CONTRATO 32/2016. CONTRATANTE: Município de São Domingos do Norte. **CONTRATADA:** Erica Duarte de Novaes. **OBJETO:** Contratação de serviços profissionais de Micro empreendedores Individuais de diversas áreas para atuarem como facilitadores de oficina para desenvolvimento de trabalho temporário nos grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, um serviço de proteção social básica, ofertado pelo CRAS "João Gabriel", no município de São Domingos do Norte/ES. **VALOR:** R\$ 4.649,60 GLOBAL. **VIGÊNCIA:** 31/12/2016. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Ficha: 355. **AUTORIZAÇÃO:** Tomada de Preços n.º 04/2016, São Dom. do Norte/ES, 30 de Agosto de 2016.

José Geraldo Guidoni

Prefeito Municipal

DECRETO 1470

Publicação Nº 59729

DECRETO Nº 1.470, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016.

Decreta Ponto Facultativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica Decretado Ponto Facultativo nos dias 8 e 9 de Setembro de 2016, para os servidores Públicos da Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte/ES, com exceção dos serviços essenciais, em especial: limpeza urbana e o pronto atendimento da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se

São Domingos do Norte-ES, em 06 de Setembro de 2016.

José Geraldo Guidoni

Prefeito Municipall

PORTARIA 7082

Publicação Nº 59720

PORTARIA Nº 7.082, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016.

Concede licença para trato de interesse particular.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Municipal nº 398 de 14 de dezembro de 2006;

Considerando o requerimento protocolizado sob o nº 2799/2016 de 29 de Julho de 2016.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao servidor **PAULINO PINTO SANTA-NA**, Operador de Máquinas 04 (quatro) anos consecutivos de licença para trato de interesse particular, no período de 05 de Setembro de 2016 a 04 de Setembro de 2020, em conformidade com o art. 86, da Lei Municipal nº 210/99 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de São Domingos do Norte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

São Domingos do Norte-ES, em 02 de Setembro de 2016.

JOSE GERALDO GUIDONI

Prefeito Municipal

PORTARIA 7083

Publicação Nº 59817

PORTARIA Nº 7.083, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016.

Designa servidor para substituição.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor **KENNY BORHY**, Diretor do Departamento de Projetos Administrativos e Capitação de Recurso, referencia CC-4, Matrícula nº 2796, para substituir o Srº **ROQUE SIQUEIRA GOMES**, Assessor de Planejamento, no período de 01 a 30/09 de 2016, que encontrar-se de férias regulamentares.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/09/2016.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

São Domingos do Norte-ES, em 06 de Setembro de 2015.

JOSE GERALDO GUIDONI

Prefeito Municipal

São Gabriel da Palha

PREFEITURA

DECISÃO FINAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2016 - REEDIÇÃO

Publicação Nº 59771

DECISÃO

Processos Administrativos nº 1275/2016 de 01/03/2016 e 1387/2016 de 03/03/2016.

Pregão presencial nº 21/2016 de 08/07/2016 - REEDIÇÃO

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo diversos, para atender o CMEI "Mercedes Gomes de Oliveira", EMEF "Irmã Adelaide Bertocchi" e EMEIEF "Bem Viver".

Devido ao não comparecimento de empresa neste Pregão, conforme ata da sessão que integra o processo, a licitação foi considerada "**DESERTA**".

Torno público o resultado com a sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo (AMUNES), cumprindo ao que determina o artigo 3º da Lei Federal 8.666/93 consolidada c/c artigo 19 da Lei Orgânica.

Remeto o presente à apreciação da Secretaria requisitante para que tome conhecimento acerca do resultado da licitação, e após, envie-o para Procuradoria Geral do Município para os seus trâmites finais.

Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.

São Gabriel da Palha, em 06 de setembro de 2016.

SÉRGIO FABIANO DE SOUZA DIAS

Pregoeiro Oficial

DECISÃO FINAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2016
Publicação Nº 59765

DECISÃO

Processo Administrativo nº 1986/2016 de 01/04/2016.

Pregão presencial nº 27/2016 de 16/08/2016

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de licenciamento, implantação, atualização, desenvolvimento, customizado e hospedagem de solução de software a ser empregada no gerenciamento de conteúdo e serviços para o "Portal do Cidadão" do município de São Gabriel da Palha, na internet pública - www.saogabriel.es.gov.br.

Devido à ausência de interessado neste Pregão, conforme ata da sessão que integra o processo, a licitação foi considerada "**DESERTA**".

Torno público o resultado com a sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo (AMUNES), cumprindo ao que determina o artigo 3º da Lei Federal 8.666/93 consolidada c/c artigo 19 da Lei Orgânica.

Remeto o presente à apreciação da Secretaria requisitante para que tome conhecimento acerca do resultado da licitação, e após, envie-o para Procuradoria Geral do Município para os seus trâmites finais.

Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.

São Gabriel da Palha, em 02 de setembro de 2016.

SÉRGIO FABIANO DE SOUZA DIAS

Pregoeiro Oficial

LEI N.º 2.620-2016 - CRIA OBRIGAÇÕES PARA CONCESSIONÁRIOS PRESTADORA DOS SERV.DE AGUA E ESG

Publicação Nº 59830

Lei n.º 2.620, de 1.º de setembro de 2016.

CRIA OBRIGAÇÕES PARA CONCESSIONÁRIOS PRESTADORA DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO NO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDECIR PINTO CEZAR, Prefeito Municipal em Exercício de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica a empresa concessionária interessada na exploração dos serviços de água e esgoto no Município de São Gabriel da Palha, para obtenção do contrato de concessão, obrigada a adequar-se, dentre outras, as exigências criadas por esta lei quanto à construção de barragens com comportas no Rio São José e comprovação do efetivo e eficaz funcionamento da estação de tratamento de efluentes que são despejados no vale daquele rio.

Art. 2.º As barragens exigidas por esta lei deverão ser construídas pela concessionária no mínimo em número de 6 (seis), até o ano de 2020 e situadas acima da estação de captação de água localizada no Rio São José.

§ 1.º As barragens são destinadas ao armazenamento de água necessária para atender à população do município e deverão ser de pequeno e médio porte.

§ 2.º Para fins desta Lei considera-se de:

a) Pequeno porte, os reservatórios de 02 a 03 metros de altura, calculados na parte central da barragem;

b) Médio porte, os reservatórios com mais de 03 e menos de 06 metros de altura, calculados na parte central da barragem.

Art. 3.º A empresa concessionária interessada na exploração dos serviços de água e esgoto no Município de São Gabriel da Palha somente poderá cobrar percentual máximo da tarifa de esgoto, após provar o efetivo e eficaz funcionamento do sistema de tratamento do esgoto sanitário através do mapeamento de quantidade e qualidade dos efluentes tratados e despejados no rio.

§ 1.º A quantidade será mapeada através do volume de água captada no rio para fornecer à população e o volume de efluentes tratados e devolvidos à natureza através do mesmo Rio São José.

§ 2.º A qualidade será comprovada através de exames laboratoriais do líquido proveniente da estação de tratamento e antes de ser devolvido à natureza.

§ 3.º Todos os relatórios de mapeamento deverão ser encaminhados mensalmente à Secretaria Municipal de Meio Ambiente ou outra que a esta função de governo couber, a quem competirá à remessa de cópia desses mapeamentos ao Ministério Público do Espírito Santo no Município.

Art. 4.º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data de sua publicação, definindo o órgão controlador e fiscalizador da aplicação de suas disposições, bem como, ordenará a inclusão das normas constantes desta Lei nos contratos a serem firmados pelo Município com a empresa concessionária.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6.º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, 1.º de setembro de 2016.

VALDECIR PINTO CEZAR

Prefeito Municipal em Exercício

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

DORY CLAUDIO ROSA

Secretário Municipal de Administração

LEI N.º 2.621-2016-ALTERA A LEI N.º 1.521-2005 - CÓDIGO DE OBRAS

Publicação Nº 59831

Lei n.º 2.621, de 1.º de setembro de 2016.

Altera a Lei n.º **1.521, de 11 de julho de 2005, que** Dispõe sobre o Código de Obras do Município de São Gabriel da Palha e dá outras providências.

VALDECIR PINTO CEZAR, Prefeito Municipal em Exercício de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º O Art. 9.º, da Lei n.º 1.521, de 11 de julho de 2005, passa a vigorar acrescido do parágrafo segundo, com a seguinte redação:

§ 2.º As edificações com no mínimo quatro pavimentos ou altura de doze metros, a partir do nível do térreo, devem instalar os dispositivos destinados à ancoragem de equipamentos de sustentação de andaimes e de cabos de segurança para o uso de proteção individual, a serem utilizados nos serviços de limpeza, manutenção e restauração de fachadas, em conformidade com a Norma Regulamentadora 18, do Ministério do Trabalho e Emprego (item 18.15.56), devendo tais dispositivos constarem no projeto arquitetônico da construção.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, 1.º de setembro de 2016.

VALDECIR PINTO CEZAR

Prefeito Municipal em Exercício

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

DORY CLAUDIO ROSA

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 886/2016- COLOCA SERVIDOR A DISPOSIÇÃO

Publicação Nº 59816

PORTARIA Nº 886/2016 COLOCA SERVIDOR À DISPOSIÇÃO.

VALDECIR PINTO CEZAR, Prefeito Municipal em Exercício de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 4987/2016, de 30/08/2016, em que O Presidente da Câmara Municipal solicita a disponibilização do servidor Muriilo Cabral de Lacerda por um ano,

R E S O L V E:

Art. 1º - COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, o servidor **MURILO CABRAL DE LACERDA**, Matrícula 4006, Contador, Carreira XI, Classe "C", lotado na Secretaria Municipal de Finanças, por um período de 30 dias, a partir de 01 de setembro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha - ES, em 30 de agosto de 2016.

VALDECIR PINTO CEZAR

Prefeito Municipal em Exercício

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

DORY CLAUDIO ROSA

Secretário Municipal de Administração Interino

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA**PORTARIA Nº 023/2016**

Publicação Nº 59794

PORTARIA Nº 023/2016 NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL

LUCILENA ULIANA BASSETTI, Diretora-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha – ES, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 81 da Lei Municipal nº 1.638/2006 de 18 de maio de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR uma Comissão Especial Eleitoral formada pelos segurados, ROSEANE BARROS DE MATTOS, IVONE PINHEIRO LOPES MANZOLI, MÁRCIA MAÇÃO MIRANDA e ADINALDI MARIA DALCIM COSTA, sob a presidência do primeiro, para realização do Processo Eleitoral para escolha dos representantes dos segurados, membros titulares e suplentes, para compor o Conselho de Administração e Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores

Públicos do Município de São Gabriel da Palha-SGP-PREV, para o mandato de 2016-2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Diretora-Presidente, em 06 de setembro de 2016.

LUCILENA ULIANA BASSETTI

Diretora-Presidente

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

São José do Calçado**PREFEITURA****AVISO DE LICITAÇÃO Nº 031/2016**

Publicação Nº 59766

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de São José do Calçado - ES, através de seu Pregoeiro, torna público à realização do certame licitatório, conforme segue:

Pregão Presencial**031/2016**

Objeto: **Sistema de Iluminação Pública da Praça Pedro Vieira e Praça Governador Bley.**

Dia: 20/09/2016

Esclarecimentos pelo telefone: (28) 3556-1120 ramal 220.

Edital: Através do site www.pmsjc.es.gov.br ou no Setor de Licitações, localizado à Praça Pedro Vieira, 58, Centro.

São José do Calçado - ES, 07/09/2016.

Adriano da Silva Viana

Pregoeiro – PMSJC

São Roque do Canaã

PREFEITURA

DECRETO N.º 2.980/2016

Publicação Nº 59772

DECRETO Nº 2.980/2016

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 57, incisos VIII, XI e XIV da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, o servidor **JORCELINO ELIAS**, do cargo de Assistente Técnico, de provimento em comissão, para o qual foi nomeado através do Decreto n.º 2.585 de 1º de Abril de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de Setembro de 2016.

MARCOS GERALDO GUERRA

Prefeito Municipal

DECRETO N.º 2.981/2016

Publicação Nº 59773

DECRETO Nº 2.981/2016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL, de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 57, incisos III, VIII, XI e XIV da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, o senhor **JORCELINO ELIAS**, para o cargo de Secretário Municipal de Assistência Social do Município de São Roque do Canaã – ES.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de setembro de 2016.

Gabinete do Prefeito, 06 de Setembro de 2016.

MARCOS GERALDO GUERRA

Prefeito Municipal

ERRATA PORTARIA N.º 306/2016

Publicação Nº 59776

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA N.º 306/2016

Onde se lê: Gabinete do Prefeito, 02 de Agosto de 2016.

Leia-se: Gabinete do Prefeito, 02 de Setembro de 2016.

MARCOS GERALDO GUERRA

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 307/2016

Publicação Nº 59775

PORTARIA Nº 307/2016

DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DE FÉRIAS DE SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 57, incisos VIII, XI e XIV da Lei Orgânica Municipal, com fulcro na lei municipal 564/2009; e

Considerando o conteúdo do processo administrativo nº 003307/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, por necessidade do serviço público, no período de 1º/09 a 30/09/2016, as férias regulamentares do servidor **JORCELINO DIAS**, concedidas através da Portaria nº 292 de 09 de agosto de 2016, relativas ao período aquisitivo de 1º/04/2015 a 31/03/2016, restando-lhe 30 (trinta) dias, a gozar oportunamente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de setembro de 2016.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – ES, 02 de setembro de 2016.

MARCOS GERALDO GUERRA

Prefeito Municipal

Serra

PREFEITURA

88-16

Publicação Nº 59809

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a presente Inexigibilidade de Licitação, processo n. 40963/2016, com fulcro no art. 25, inciso I da Lei 8666/93, considerando o parecer exarado pelo Douto Procurador Geral, objetivando aquisição de Vale Transporte Social, no valor de R\$ 33.000,00(trinta e três mil reais), em favor da Empresa de Transporte Metropolitano da Grande Vitória-GVBUS.

Serra – ES, 02 de setembro de 2016.

Elcimara Rangel Loureiro Alicia

Secretária Municipal de Assistência Social

ERRATA DE RESULTADO DE LICITAÇÃO MPE 137/2015 PROCESSO 44726/2015 SESA/PMS

Publicação Nº 59715

Onde lê:

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Saúde torna público o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 137/2016**; PROCESSO: 44.726/2015.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTOS ALOPATICOS

PRATI DONADUZZI & CIA LTDMAGISTRAL FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA

R\$ **56.758,22**

Serra, 05 de Setembro de 2016

Alberto R. Harrigan Neto

Apoio Pregão Eletrônico

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / SESA

Leia-se:

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Saúde torna público o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 137/2016**; PROCESSO: 44.726/2015.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTOS ALOPATICOS

LTDMAGISTRAL FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA

R\$ **56.758,22**

Serra, 05 de Setembro de 2016

Alberto R. Harrigan Neto

Apoio Pregão Eletrônico

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / SESA

EXTRATO DE CONTRATO 173/2016

Publicação Nº 59777

EXTRATO DE CONTRATO Nº 173/2016 PROCESSO Nº 47192/2016

Partes: Município da Serra e a Empresa VISEL VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA. Objeto: Contratação emergencial de empresa para a prestação de vigilância patrimonial armada/desarmada, com a efetiva cobertura dos postos designados, no âmbito do Município da Serra /ES. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias partir do recebimento da Ordem de Serviço, e posterior publicação. Dotação orçamentária:

04.122.0540.2.520/3.3.90.34.00

10.122.0540.2.520/3.3.90.34.00

08.122.0540.2.520/3.3.90.34.00

12.122.0540.2.520/3.3.90.34.00

Data da assinatura: 31 de agosto de 2016

Cláudio José Mello de Sousa

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Samuel Dias de Souza Filho
Secretário Municipal de Serviços

Nelci do Belém Gazzoni
Secretária Municipal de Educação

Elcimara Rangel Loureiro Alicio
Secretária Municipal de Assistência Social

Luiz Carlos Reblin
Secretário Municipal de Saúde

João Carlos Meneses
Secretário Municipal de Obras

Paulo Alfonso Meneguelli
Secretário Municipal de Turismo,
Cultura, Esporte e Lazer

NOTIFICAÇÃO

Publicação Nº 59803

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, comunico a V. Sa. que o Ministério das Cidades efetuou no dia no dia 06 de setembro de 2016, liberação de recursos financeiros no valor de R\$ 817.755,11 (oitocentos e dezessete mil setecentos e cinquenta e cinco reais e onze centavos), Contrato de Repasse nº 0351047-61/2011, para esse Município, destinados à Recuperação Hidráulica da Bacia do Rio Jacaraípe com Desassoreamento e Galerias, no âmbito do Programa DRE CT ER MA.

Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL
4º BIMESTRE DE 2016 - JULHO A AGOSTO DE 2016

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

Maria Casagrande Lachini
Contadora - CRC 6.802

Adauto Juliano Vieira
Secretário de Finanças - CPF 083.789.097-78

Helen Dolores Delpupo Moyses
Controladora Interna

Dalton Perim
Prefeito Municipal - CPF 559.649.587-53

Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL
4º BIMESTRE DE 2016 - JULHO A AGOSTO DE 2016

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

Outras Dívidas									
Amortização da Dívida Externa									
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	67.471.000,00	69.478.828,54	7.273.260,76	43.645.286,12	25.833.542,42	9.214.415,70	34.033.722,14	35.445.106,40	33.921.032,59
SUPERAVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	2.059.937,46	—	—
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	67.471.000,00	69.478.828,54	7.273.260,76	43.645.286,12	25.833.542,42	9.214.415,70	36.093.659,60	35.445.106,40	33.921.032,59

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Finanças, Emissão: 06/09/2016 , às 13:40:14

 Maria Casagrande Lachini
 Contadora - CRC 6.802

 Adauto Juliano Vieira
 Secretário de Finanças - CPF 083.789.097-78

 Helen Dolores Delpupo Moyses
 Controladora Interna

 Dalton Perim
 Prefeito Municipal - CPF 559.649.587-53

RELATÓRIOS DA LRF RELATIVO AO IV BIMESTRE/2016

Publicação Nº 59782

Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL 4º BIMESTRE DE 2016 - JULHO A AGOSTO DE 2016 RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)							RS 1,00
RECEITAS DO ENSINO							
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100			
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	4.039.000,00	4.039.000,00	2.288.691,90	56,66			
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	651.000,00	651.000,00	45.851,18	7,04			
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	570.000,00	570.000,00	254,97	0,04			
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	1.000,00	1.000,00					
Dívida Ativa do IPTU	70.000,00	70.000,00	33.545,23	47,92			
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	10.000,00	10.000,00	12.050,98	120,51			
(-) Deduções da Receita do IPTU							
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	543.000,00	543.000,00	303.907,57	55,97			
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	530.000,00	530.000,00	303.406,54	57,25			
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	1.000,00	1.000,00	501,03	50,10			
Dívida Ativa do ITBI	10.000,00	10.000,00					
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	2.000,00	2.000,00					
(-) Deduções da Receita do ITBI							
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.260.000,00	2.260.000,00	1.575.962,56	69,73			
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.200.000,00	2.200.000,00	1.536.626,10	69,85			
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	20.000,00	20.000,00	11.482,51	57,41			
Dívida Ativa do ISS	30.000,00	30.000,00	14.397,54	47,99			
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	10.000,00	10.000,00	13.456,41	134,56			
(-) Deduções da Receita do ISS							
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	585.000,00	585.000,00	362.970,59	62,05			
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	585.000,00	585.000,00	362.970,59	62,05			
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF							
Dívida Ativa do IRRF							
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF							
(-) Deduções da Receita do IRRF							
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)							
Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural							
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR							
Dívida Ativa do ITR							
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR							
(-) Deduções da Receita do ITR							
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	33.570.000,00	33.570.000,00	21.623.060,37	64,41			
2.1 - Cota-Parte FPM	15.000.000,00	15.000.000,00	9.541.282,85	63,61			
2.2 - Cota-Parte ICMS	16.000.000,00	16.000.000,00	9.712.209,24	60,70			
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. Nº 87/1996	195.000,00	195.000,00	91.032,56	46,68			
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	400.000,00	400.000,00	280.354,61	70,09			
2.5 - Cota-Parte ITR	25.000,00	25.000,00	3.851,18	15,40			
2.6 - Cota-Parte IPVA	1.950.000,00	1.950.000,00	1.994.329,93	102,27			
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro							
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS	37.609.000,00	37.609.000,00	23.911.752,27	63,58			
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO							
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100			
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							
5 - TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	970.000,00	970.000,00	936.793,95	96,58			
5.1 - Transferências do Salário-Educação	550.000,00	550.000,00	399.200,98	72,58			
5.2 - Outras Transferências do FNDE	420.000,00	420.000,00	537.592,97	128,00			
6 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	2.285.000,00	2.285.000,00					
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO DESTINADA À EDUCAÇÃO							
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO							
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	3.255.000,00	3.255.000,00	936.793,95	28,78			
FUNDEB							
RECEITAS DO FUNDEB	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100			
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	6.714.000,00	6.714.000,00	4.235.074,46	63,08			
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB (20% de 2.1)	3.000.000,00	3.000.000,00	1.818.510,77	60,62			
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	3.200.000,00	3.200.000,00	1.942.650,84	60,71			
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	39.000,00	39.000,00	18.206,48	46,68			
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	80.000,00	80.000,00	56.070,93	70,09			
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	5.000,00	5.000,00	770,14	15,40			
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	390.000,00	390.000,00	398.865,30	102,27			
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	7.720.000,00	7.720.000,00	5.105.751,83	66,14			
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	7.700.000,00	7.700.000,00	5.093.271,87	66,15			
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB							
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	20.000,00	20.000,00	12.479,96	62,40			
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	986.000,00	986.000,00	858.197,41	87,04			
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB							
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB							
DESPESAS DO FUNDEB	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x100	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	6.160.000,00	5.784.686,56	3.953.297,22	68,34	3.948.458,69	68,26	
13.1 - Com Educação Infantil	3.141.800,00	2.856.486,56	1.785.675,95	62,51	1.784.249,03	62,46	
13.2 - Com Ensino Fundamental	3.018.200,00	2.928.200,00	2.167.621,27	74,03	2.164.209,66	73,91	
14 - OUTRAS DESPESAS	1.560.000,00	1.464.729,80	442.219,42	30,19	407.236,17	27,80	
14.1 - Com Educação Infantil	50.000,00	50.000,00					
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.510.000,00	1.414.729,80	442.219,42	31,26	407.236,17	28,79	
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	7.720.000,00	7.249.416,36	4.395.516,64	60,63	4.355.694,86	60,08	
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB							
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							
16.1 - FUNDEB 60%							VALOR

Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL 4º BIMESTRE DE 2016 - JULHO A AGOSTO DE 2016 RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)								RS 1,00	
16.2 - FUNDEB 40%									
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB									
17.1 - FUNDEB 60%									
17.2 - FUNDEB 40%									
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)									
INDICADORES DO FUNDEB								VALOR	
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)									4.355.694,86
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério $(13 - (16.1 + 17.1)) / (11) \times 100 \%$									77,33
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério $(14 - (16.2 + 17.2)) / (11) \times 100 \%$									7,98
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício $(100 - (19.1 + 19.2)) \%$									14,69
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE								VALOR	
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <PANO_ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS									
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <PANO_ATUAL>									
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB									
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE				Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Recitas Realizadas			
						Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100		
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)				9.402.250,00	9.402.250,00	5.977.938,07		63,58	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE				Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
						Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x100
								INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)	
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL				5.846.800,00	5.886.380,00	3.416.713,74	58,04	3.309.689,81	56,23
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB				3.191.800,00	2.906.486,56	1.785.675,95	61,44	1.784.249,03	61,39
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos				2.655.000,00	2.979.893,44	1.631.037,79	54,73	1.525.440,78	51,19
24 - ENSINO FUNDAMENTAL				5.899.594,00	5.936.030,49	3.757.327,45	63,30	3.642.471,43	61,36
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB				4.528.200,00	4.342.929,80	2.609.840,69	60,09	2.571.445,83	59,21
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos				1.371.394,00	1.593.100,69	1.147.486,76	72,03	1.071.025,60	67,23
25 - ENSINO MÉDIO				118.000,00	180.110,34	178.110,34	98,89	49.167,10	27,30
26 - ENSINO SUPERIOR				255.000,00	280.000,00	191.941,16	68,55	147.320,31	52,61
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR									
28 - OUTRAS				1.291.500,00	1.291.500,00	882.597,37	68,34	677.369,52	52,45
28.1 - Despesas Custeadas com Recursos de Impostos e FUNDEB				1.291.500,00	1.291.500,00	882.597,37	68,34	677.369,52	52,45
28.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos da Educação									
28.3 - Resto a Pagar Não Processado de Exercício Anterior Liquidado no Exercício									
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)				13.410.894,00	13.574.020,83	8.426.690,06	62,08	7.826.018,17	57,65
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL								Valor	
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)									858.197,41
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO									
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)									12.479,96
33 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR									
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO									
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)									310,63
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)									870.988,00
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24 + 28.1) - (37))									6.758.542,76
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) %									28,26
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE									
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
						Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x100
								INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE									
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO				550.000,00	542.000,00				
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO									
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				4.020.500,00	4.347.106,42	2.612.263,99	60,09	1.474.199,99	33,91
44 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA				4.570.500,00	4.889.106,42	2.612.263,99	53,43	1.474.199,99	30,15
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (19 + 44)				17.981.394,00	18.463.127,25	11.038.954,05	59,79	9.300.218,16	50,37
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO				SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2016 (j)			
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO									310,63
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS								VALOR	
47 - SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE <PANO_ANTERIOR>									
48 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE									5.093.271,87
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE									5.073.721,12
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE									12.479,96
51 - (-) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL									32.030,71

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretária Municipal De Finanças, Emissão: 06/09/2016 , às 13:44:23

Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL
4º BIMESTRE DE 2016 - JULHO A AGOSTO DE 2016
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RS 1,00

RELATÓRIOS DA LRF RELATIVO AO IV BIMESTRE/2016

Publicação Nº 59783

Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL 4º BIMESTRE DE 2016 - JULHO A AGOSTO DE 2016 RREO - Anexo 12 (LC 141/2012, art. 35)							1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100			
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	4.039.000,00	4.039.000,00	2.288.691,90		56,66		
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	570.000,00	570.000,00	254,97		0,04		
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	530.000,00	530.000,00	303.406,54		57,25		
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.200.000,00	2.200.000,00	1.536.626,10		69,85		
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	585.000,00	585.000,00	362.970,59		62,05		
Imposto Territorial Rural - ITR							
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	22.000,00	22.000,00	11.983,54		54,47		
Dívida Ativa dos Impostos	110.000,00	110.000,00	47.942,77		43,58		
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	22.000,00	22.000,00	25.507,39		115,94		
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	33.570.000,00	33.570.000,00	21.623.060,37		64,41		
Cota-Parte FPM	15.000.000,00	15.000.000,00	9.541.282,85		63,61		
Cota-Parte ITR	25.000,00	25.000,00	3.851,18		15,40		
Cota-Parte IPVA	1.950.000,00	1.950.000,00	1.994.329,93		102,27		
Cota-Parte ICMS	16.000.000,00	16.000.000,00	9.712.209,24		60,70		
Cota-Parte IPI - Exportação	400.000,00	400.000,00	280.354,61		70,09		
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	195.000,00	195.000,00	91.032,56		46,68		
Desoneração ICMS (LC 87/96)	195.000,00	195.000,00	91.032,56		46,68		
Outras							
TOTAL RECEITAS P/ APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	37.609.000,00	37.609.000,00	23.911.752,27		63,58		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS				
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100			
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	6.535.000,00	6.535.000,00	4.047.086,21		61,93		
Provenientes da União	6.535.000,00	6.535.000,00	4.047.086,21		61,93		
Provenientes dos Estados							
Provenientes de Outros Municípios							
Outras Receitas do SUS							
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS							
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)							
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	63.611.000,00	63.611.000,00	33.992.955,95		53,44		
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	70.146.000,00	70.146.000,00	38.040.042,16		54,23		
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x100	
DESPESAS CORRENTES	18.510.798,02	18.607.160,10	12.069.566,29	64,87	9.792.800,21	52,63	
Pessoal e Encargos Sociais	7.810.949,30	7.810.949,53	4.704.938,73	60,24	4.704.938,73	60,24	
Juros e Encargos da Dívida							
Outras Despesas Correntes	10.699.848,72	10.796.210,57	7.364.627,56	68,21	5.087.861,48	47,13	
DESPESAS DE CAPITAL	602.751,98	756.389,90	693.309,65	91,66	427.309,25	56,49	
Investimentos	580.751,98	741.389,90	678.309,65	91,49	412.309,25	55,61	
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida	22.000,00	15.000,00	15.000,00	100,00	15.000,00	100,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	19.113.550,00	19.363.550,00	12.762.875,94	65,91	10.220.109,46	52,78	
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) x100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVf) x100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS							
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL							
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	9.373.000,00	9.459.614,78	5.351.659,69	41,93	4.419.944,13	43,25	
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	6.633.000,00	6.710.262,78	5.151.659,69	40,36	4.219.944,13	41,29	
Recursos de Operações de Crédito							
Outros Recursos	2.740.000,00	2.749.352,00	200.000,00	1,57	200.000,00	1,96	
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS							
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE							
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES							
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	9.373.000,00	9.459.614,78	5.351.659,69	41,93	4.419.944,13	43,25	
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V) Novo							
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	9.740.550,00	9.903.935,22	7.411.216,25	58,07	5.800.165,33	56,75	
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = ((VI / IIIb) x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							24,26
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VII - ((15 X IIIb) / 100))							2.213.402,49
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS EM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE		
Inscritos em 2016							
Inscritos em 2015							

Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL 4º BIMESTRE DE 2016 - JULHO A AGOSTO DE 2016 RREO - Anexo 12 (LC 141/2012, art. 35)						1,00
Inscritos em 2014						
Inscritos em 2013						
Inscritos em 2012						
Inscritos em Exercícios Anteriores a 2012						
TOTAL						

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores a 2012			
TOTAL(VIII)			

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de Limite Não Cumprido em 2015			
Diferença de Limite Não Cumprido em 2014			
Diferença de Limite Não Cumprido em 2013			
Diferença de Limite Não Cumprido em 2012			
Diferença de Limite Não Cumprido em 2011			
Diferença de Limite Não Cumprido em Exercícios Anteriores a 2011			
TOTAL(IV)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Período (l)	% (l/total l) x100	Até o Período (m)	% (m/total m)x100	
			(l)	x100	(m)	m)x100	
Atenção Básica	11.400.950,00	11.750.950,00	8.730.245,09	68,40	6.998.523,37	68,48	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.573.000,00	6.473.000,00	3.333.934,59	26,12	2.580.154,76	25,25	
Suporte Profilático e Terapêutico	557.500,00	557.500,00	398.566,56	3,12	344.543,45	3,37	
Vigilância Sanitária	368.000,00	367.786,48	139.817,47	1,10	136.575,65	1,34	
Vigilância Epidemiológica	212.600,00	212.813,52	160.312,23	1,26	160.312,23	1,57	
Alimentação e Nutrição							
Outras Subfunções	1.500,00	1.500,00					
TOTAL	19.113.550,00	19.363.550,00	12.762.875,94	100,00	10.220.109,46	100,00	

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Finanças, Emissão: 06/09/2016 , às 13:46:01

--

Viana

PREFEITURA

DECRETO Nº 203-2016 DESAPROPRIAÇÃO

Publicação Nº 59755

DECRETO Nº 203/2016

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA EFEITO DE DESAPROPRIAÇÃO, UM TERRENO LOCALIZADO NO LOTEAMENTO VALE DO SOL "D" NO BAIRRO AREINHA, VISANDO À IMPLANTAÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE VIANA-ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Constituições da República e do Estado, sobretudo pelo Art. 7º, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o que dispõe o Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações introduzidas pela Lei nº 2.786, de 21 de Maio de 1956, bem como informações constantes do processo administrativo nº. 6877/2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública para efeito de desapropriação, o terreno de propriedade de Luzia Vieira Santos, sendo 05(cinco) lotes, sob os números: 01 (um) com área de 392,50 m², 02 (dois) com área de 292,50 m², 03 (três) com área de 372,50 m², 04 (quatro) com área de 442,50 m² e 05 (cinco) com área de 487,50 m², todos na mesma quadra, B2, totalizando uma área de 1.987,50 m² (um mil novecentos e oitenta e sete e cinquenta), localizado no bairro Areinha, no Município de Viana.

Art. 2º O terreno objeto de desapropriação será destinado à construção de uma Unidade Básica em Saúde, visando à implementação da qualidade de vida da População do Município de Viana.

Art. 3º O valor da desapropriação será o apurado em Laudo de Avaliação a ser confeccionado pela Comissão de Avaliação designada pelo Decreto Nº 048/2015, com suas respectivas alterações.

Art. 4º Fica atribuída à Procuradoria Jurídica deste Município, competência para praticar os atos necessários com o objetivo de viabilizar a desapropriação administrativa do imóvel.

Parágrafo Único. Em caso de não ser possível a desapropriação administrativa, a Procuradoria Jurídica deste Município está autorizada a promover a desapropriação judicial.

Art. 5º As despesas decorrentes da desapropriação correrão por conta da dotação orçamentária do exercício de 2016: 022001.1030100211.160.44906100000.1201000000 - ficha 37.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Viana - ES, 31 de Agosto de 2016.

GILSON DANIEL BATISTA
PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Publicação Nº 59779

Edital nº - 030/2016 de 06 de setembro de 2016.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE DÍVIDA ATIVA

A Secretária Municipal de Finanças do Município de Viana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 54, I, § 1º e §2º da Lei Municipal n.º 1.629/2002– Código Tributário Municipal e §3º, inciso II do artigo 198, da Lei n.º 5.172/1966 - Código Tributário Nacional, **NOTIFICA**, o contribuinte da tabela abaixo, da cobrança amigável para pagamento referente aos créditos tributários inscritos em dívida ativa no ano de 2016, referentes à **AUTO DE INFRAÇÃO**.

PRO-CESSO ADM.	ANO	INSCRIÇÃO-MUNICIPAL	NOME	CNPJ	NOTIFICAÇÃO
12.284/2016	2013, 2014 e 2015	0000021388	METAL MECANICA LTDA ME	11.500.371/0001-59	Inclusão no Cadastro de Dívida Ativa

Os Contribuintes deverão comparecer, no prazo de 20 (vinte) dias, ao Departamento de Receitas deste Poder Público, situado na Avenida Florentino Avidos, 01 – Centro, Viana-ES, para receber o documento de arrecadação e efetuar o pagamento nas redes bancárias.

O Envio das Certidões de Dívida Ativa à Procuradoria Jurídica do município, para os procedimentos de execução fiscal das dívidas, far-se-á independentemente de nova notificação.

O contribuintes que constatar que os débitos já foram quitados, deverá apresentar os comprovantes na repartição competente, no prazo retro citado.

Viana, Espírito Santo, 06 de setembro de 2016.

GILSON DANIEL BATISTA
PREFEITO MUNICIPAL

HYGOOR JORGE CRUZ FREIRE
Secretário Municipal de Finanças

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 088/2014
RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 088/2014

Publicação Nº 59778

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 088/2014

Processo nº. 14294/2016

Contrato nº. 088/2014.

Contratante: MUNICÍPIO DE VIANA/ES.

Contratada: COARE CONSTRUÇÃO, ACABAMENTO E REFORMA LTDA – ME.

Objeto: PRORROGAÇÃO do prazo execução da Obra e prazo de Vigência, por mais 90 (noventa) dias, do Contrato de Prestação de Serviços nº. 088/2014 firmado entre as partes, nos termos da Cláusula Terceira e Quarta e fundamento na Lei n º 8.666/1993 e suas alterações.

Vigência: por mais 90 (noventa) dias, estando como prazo atual de vigência a data de 07.09.2016, nos termos da Cláusula Terceira e do artigo 57, da Lei n º 8.666/1993 e suas alterações.

Viana/ES, 31 de Agosto de 2016.

GILSON DANIEL BATISTA
PREFEITO MUNICIPAL

Vila Pavão

PREFEITURA

ERRATA CONTRATO N.º 061 E 062 E 63/2016

Publicação Nº 59732

ERRATA CONTRATO N.º 061 e 062 e 63/2016

Publicação: DOM -ES de 28/08/2016

Onde se Lê: Contrato nº 061, 062 e 063.

Leia-se: Contrato nº 064, 065e 066.

Vila Pavão, ES, 24/02/2016

ERALDINO JANN TESCH
Prefeito Municipal